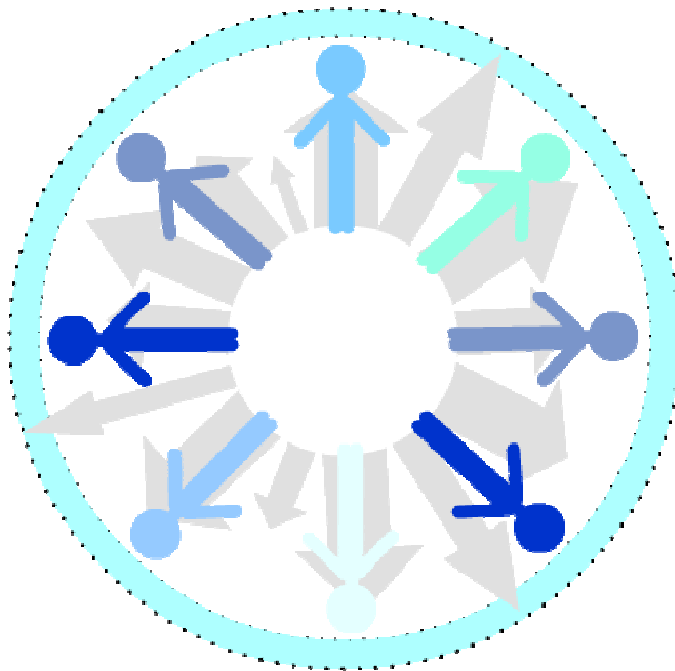




PROJETO GERENCIAMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS TRANSFRONTEIRIÇOS NA BACIA DO RIO AMAZONAS OTCA/GEF/PNUMA/OEA

Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname, Venezuela

ATIVIDADE V2 – Preparação do Programa de Participação Pública – PPP e do Plano de Envolverimento Público – PEP



Relatório Parcial nº 1

Programa de Participação Pública – PPP e Plano de Envolverimento Público – PEP na Bacia do Rio Amazonas

Brasília – DF

**PROJETO GERENCIAMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DOS
RECURSOS HÍDRICOS TRANSFRONTEIRIÇOS NA BACIA DO RIO
AMAZONAS OTCA/GEF/PNUMA/OEA**

Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname, Venezuela

**ATIVIDADE V2 – Preparação do Programa de Participação Pública – PPP
e do Plano de Envolvimento Público – PEP**

Relatório Parcial nº 1

**Programa de Participação Pública – PPP e Plano de Envolvimento
Público – PEP na Bacia do Rio Amazonas**

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZONICA

Secretária Geral

Rosalía Arteaga Serrano

Diretor Executivo

Francisco Jose Ruiz Marmolejo

Coordenação Nacional

Paulo Lopes Varella Neto

Coordenação Internacional

Nelson da Franca Ribeiro dos Anjos

Consultor

Jose Luiz de Souza

Abril de 2006

PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA - PPP E PLANO DE ENVOLVIMENTO PÚBLICO – PEP NA BACIA DO RIO AMAZONAS

Sumário Preliminar

INTRODUÇÃO	1
1. GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.	3
1.1. Desenvolvimento Sustentável	3
1.2. Gerenciamento Integrado dos Recursos Hídricos	5
1.3. Participação e Mobilização Social	6
1.4. Enfoque Ecosistêmico na Gestão dos Recursos Hídricos	7
2. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	10
2.1. Conceito e Formas de Participação	10
2.2. Importância da Participação Pública e seus Elementos	12
2.3. Participação Pública e o Marco Jurídico	13
2.4. Participação Pública no Gerenciamento dos Recursos Hídricos	15
2.5. Enfoque de Gênero na Gestão dos Recursos Hídricos	16
2.6. Princípios da Estratégia Interamericana para a Promoção da Participação Pública na Tomada de Decisões sobre Desenvolvimento Sustentado - ISP	18
3. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NOS PAÍSES AMAZÔNICOS	20
3.1. Fundamentos e Marco Legal	20
3.2. Órgãos e Instituições Gestoras de Recursos Hídricos existentes	24
3.3. Transversalidade da Participação Pública	24
4. PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA – PPP	27
4.1. Objetivos	27
4.2. Aspectos a Considerar no Processo de Participação Pública	28
4.3. Marco do Programa	29
4.3.1. Informação e Capacitação	29
4.3.2. Empoderamento e Governança	30
5. PLANO DE ENVOLVIMENTO PÚBLICO – PEP	33
5.1. Princípios Norteadores do Plano de Envolvimento Público	28

5.2. Etapas do Plano de Envolvimento Público	28
5.3. Métodos de Comunicação com o Público	39
5.4. Estratégia para o Envolvimento Público	40
6. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA (PPP) E DO PLANO DE ENVOLVIMENTO PÚBLICO (PEP)	42
6.1 Atividades previstas	42
6.2. Estratégias para Implementação	43
6.3. Mecanismos de Participação Pública	46
6.4. Avaliação e Monitoramento	49
6.5. Cronograma e Custos	50
7. LIÇÕES APRENDIDAS E RECOMENDAÇÕES	53
7.1 Lições aprendidas	53
7.2 Recomendações	54
7. PRINCIPAIS ATORES	57
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	58

ANEXOS

LISTA DE QUADROS

1. Formas de Participação Pública
2. Cúpulas das Américas Realizadas
3. Princípios da Estratégia Interamericana para a Promoção da Participação Pública na Tomada de Decisões sobre Desenvolvimento Sustentado – ISP
4. Dispositivos Legais atinentes à Água e Participação Pública nos Países Amazônicos
5. Órgãos e Instituições Gestoras de Recursos Hídricos nos Países Amazônicos atuantes na Bacia Amazônica.
6. Etapas do Plano de Envolvimento Público
7. Técnicas para Comunicação com o Público
8. Hierarquização Temporal das Opções Estratégicas e Prioridade de Medida
9. Resultados Esperados e Ferramentas Utilizadas para Implementação do Programa de Participação Pública
10. Cronograma de Execução
11. Custos
12. Recomendações e Custos Associados

LISTA DE FIGURAS

1. Eixos do Processo de Mobilização Social
2. Consensos e convergência de interesses
3. Desenvolvimento de Capacidades: níveis, atividades, resultados e objetivos (Van Hofwegen, 2004)
4. Escada de Participação de ARNSTEIN (1969)
5. Resultados Pretendidos pelo Programa e sua Relação com as Dimensões Conceituais do Desenvolvimento Sustentado.
6. Marcha da Participação Pública

SIGLA E ABREVIATURAS

CF	Constituição Federal do Brasil
CMDS	Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentado
CMMAD	Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
IUCN	União Mundial para a Natureza
GEF	Fundo para o Meio Ambiente Mundial
ISP	Estratégia Interamericana para a Promoção da Participação Pública na Tomada de Decisões sobre Desenvolvimento Sustentado
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONG	Organização Não Governamental
OTCA	Organização do Tratado de Cooperação Amazônica
PEP	Plano de Envolvimento Público
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PPP	Programa de Participação Pública

INTRODUÇÃO

Diante da percepção da importância que a bacia amazônica representa, não apenas para os países que a integra, mas também para o mundo, torna-se premente a necessidade de uma ação conjunta visando à proteção desse importante bioma com vista a sua utilização sustentável, frente às ameaças que vem sofrendo. Nesse cenário, surge o Tratado de Cooperação Amazônica, em 1978, com o objetivo precípua de promover ações bilaterais e conjuntas para lograr o desenvolvimento integrado, sustentável e harmônico da bacia do Rio Amazonas.

No sentido de materializar os objetivos indicados no retromencionado tratado, a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA, criada em 1998, apresenta à comunidade amazônica e internacional, o Projeto Gerenciamento Integrado e Sustentável dos Recursos Hídricos Transfronteiriços na Bacia do Rio Amazonas OTCA/GEF/PNUMA/OEA, que pretende desenvolver uma visão consensual de desenvolvimento sustentável na região.

Dentre os objetivos específicos deste projeto encontra-se o de aperfeiçoar o marco legal para o desenvolvimento sustentado e o gerenciamento integrado da Bacia, a elaboração de instrumentos econômicos, o fortalecimento de capacidades técnicas e institucionais e a **participação e envolvimento público** no gerenciamento dos recursos hídricos e do solo na bacia para combater de forma efetiva e adequada, ao nível da bacia, as ameaças aos ecossistemas e às variações climáticas. A atividade planejada para consecução dos objetivos específicos encontra-se inserida no componente V do projeto e corresponde a atividade V2, intitulada **preparação do Programa de Participação Pública – PPP e do Plano de Envolvimento Público – PEP**.

A implementação desta atividade, representa um meio conseqüente e eficaz e estão em sintonia com os princípios mundialmente consagrados para o gerenciamento integrado e sustentável dos recursos hídricos que é a participação social.

Preliminarmente, vale destacar, que sendo a água um recurso natural e indissociável do meio ambiente, sua gestão, por conseguinte, é estritamente vinculada às políticas de desenvolvimento e gestão ambiental. Neste passo, a participação pública é condição indispensável para que se cuide das águas como bem público e limitado. Acrescente-se aqui que a consideração desta variável deve levar em conta que existem comportamentos e interesses específicos, por grupos de usuários, inclusive relações de gênero, que demandam distintas abordagens para que se possa desempenhar, de forma integrada ações específicas, representativas e, reconhecidamente indispensáveis na gestão dos recursos hídricos.

No processo de tomada de decisão em que a participação pública é elemento de destaque, deve ser considerada também, as relações sociais e econômicas que permeiam as comunidade usuárias de água, seu grau de complexidade que refletem e se expressam na qualidade de vida das populações e conseqüentemente na participação ativa que estes desempenham nas políticas e projetos de interesses coletivos, entre os quais incluem-se aqueles ligados aos aspectos ecossistêmicos.

Assim, a aplicação dos princípios que norteiam a relação humana e ambiental é considerada atualmente como um caminho seguro, talvez o único para garantir a sustentabilidade da vida

na terra, ou seja, melhorar as condições humanas e perpetuar a existência do homem, visando, destarte, aumentar as possibilidades para as futuras gerações.

O presente **Programa de Participação Pública – PPP e Plano de Envolvimento Público - PEP**, objetiva oferecer elementos para despertar as pessoas e implementar na bacia amazônica um processo de mobilização e envolvimento público, dotando-a de um mecanismo duradouro e sustentável capaz de enfrentar e resolver os graves problemas que vem atingindo os recursos hídricos compartilhado pelos oitos países cujas áreas territoriais compõem a bacia, contribuindo para o gerenciamento integrado dos recursos hídricos e concepção de solução dos problemas que afetam a bacia. Isto só poderá ser conseguido com o conhecimento, desenvolvimento de consciência, mudanças de atitudes, participação e comprometimento de todos.

Para consecução deste objetivo geral, os seguintes objetivos específicos serão perseguidos:

- Dotar a região amazônica de um **Programa de Participação Pública** norteador das ações que promova o aprimoramento do envolvimento popular, fortalecimento das capacidades, a difusão de conhecimento, apoio ao processo de aprendizagem e comunicação como elementos essenciais para implementar práticas objetivas de políticas, de programa e de gestão integrada dos recursos hídricos na bacia
- Identificar e articular através do **envolvimento público** práticas que conciliem a preservação com as preocupações e objetivos socioeconômicos, culturais e ambientais dos países que formam a bacia do rio Amazonas, utilizando positivamente as oportunidades que lhes são comuns.
- Contribuir para o **fortalecimento técnico e operacional dos atores e do capital social** de modo a consolidar mecanismos permanentes que proporcione o uso racional da água e o gerenciamento integrado dos recursos hídricos na bacia do rio Amazonas.
- Oportunizar o uso estratégico da **participação pública, comunicação e criação de um espaço institucional** que contribua e ajude a influenciar e alertar a comunidade sobre a necessidade de conservar a integridade dos recursos hídricos na bacia, assegurando sua sustentabilidade equitativa e ecológica.
- Fomentar o **enfoque ecossistêmico e integral do gerenciamento, incorporando a complexidade e interação das dimensões social, econômica e ambiental** e o gerenciamento integrando, promovendo o dialogo na perspectivas do desenvolvimento sustentável dos recursos hídricos, na bacia amazônica.

É apresentado em 8 capítulos. O primeiro expõe de forma breve o conceito dos pilares que fundamentam o desenvolvimento integrado dos recursos hídricos. O segundo, conceitua e caracteriza os fundamentos e princípios da participação pública. O terceiro, traça os fundamentos legais que dão sustentação ao processos de mobilização social e participação pública nos países amazônicos. O quarto capítulo apresenta o objetivo, aspectos a ser considerado e o marco do programa, o quinto por sua vez, se detem no plano de envolvimento

público, discriminando as etapas a ser implementada e meios de comunicação com o público. O sexto traça as diretrizes e linhas para implementação do programa. O sétimo apresenta lições aprendidas e recomendações sugeridas. Por fim, o oitavo elenca os atores participantes do processo.

1. GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.

A gestão dos recursos hídricos encontra fundamentos e se assenta em princípios mundialmente aceitos. Todos preconizam que a água é um recurso natural limitado, de domínio público e que resultados exitosos são alcançados quando se inclui a sociedade civil para se definir em conjunto como cuidar e utilizar a água para os fins comuns. É nesse sentido que o presente programa buscar tratar de forma articulada as distintas dimensões para um gerenciamento integrado e desenvolvimento sustentável dos recursos hídricos.

Desenvolvimento Sustentável

O resultado do modelo de desenvolvimento econômico obtido até o presente, em todas suas dimensões, exige que se pense o futuro de forma diferente, dada a constatação de que o aumento e persistência dos níveis de pobreza, as desigualdades sociais, a intensidade e modo de utilização dos recursos naturais, notadamente a água, tendem a uma depleção.

Alicerçado na busca de uma relação harmônica homem-natureza, o desenvolvimento tem como elementos essenciais: melhoria da qualidade de vida, conservação dos recursos naturais, justiça e equidade social, dinamismo econômico, participação social nas decisões políticas ambientais e preocupação com o futuro.

Esses elementos encontram-se presentes no conceito de desenvolvimento sustentado, que preceitua “desenvolvimento sustentado *é aquele que atende às necessidades do presente, sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades*” (CMMAD, 1991).

Por dentro das ameaças existentes ao meio ambiente e ao bem-estar humano, existe um conjunto complexo de fatores sócio-ambientais. A dinâmica de interação entre as dimensões social, econômica e ambiental, contidas no processo de desenvolvimento sustentável, muitas vezes são conflitantes, mas que devem ser tratadas conjuntas e equilibradamente para se alcançar uma conservação ambiental exitosa e um desenvolvimento sustentável seguro. O avanço de uma sobre as outras, pode acarretar prejuízos para as demais.

Assim, a visão do desenvolvimento sustentável implica uma nova forma de conceitualizar desenvolvimento e novas práticas de comportamento. Está centrado em novo tipo de relação entre os seres humanos e o meio ambiente natural. Esta forma significativa, atual e realista se caracteriza pela conservação da biodiversidade, uso sustentável dos recursos naturais, incluindo a água, equidade na convivência social, participação de todos e melhoramento da qualidade de vida da população, com a visão precípua de todas as ações necessárias para o desenvolvimento.

Convém destacar que um dos elementos essenciais do desenvolvimento sustentado é a valoração da participação de homens e mulheres na construção e fortalecimento das formas de interação com os aspectos social, natural e material, econômico, político e cultural entre outros. Nesse passo, não só objetiva atender as necessidades básicas, mas também, o melhoramento da qualidade de vida que integra todos esses aspectos aqui destacados.

Viver de modo sustentável tem que ser a ordem primeira de todas as agendas, quer seja pessoal, comunitária, governamental, nacional ou mundial, entendendo e adquirindo a maior consciência de todos sobre os efeitos de nossas decisões e modos de vida. Estão implícitos nesse conceito, os seguintes elementos: meio ambiente sadio, infra-estrutura social e política, satisfação das necessidades básicas, desejos e aspirações, confiança, autoestima e respeito mútuo, relações equitativa de gênero, utilização e manejo racional dos recursos naturais.

1.2. Gerenciamento Integrado dos Recursos Hídricos

O conceito de gerenciamento integrado dos recursos hídricos contempla a garantia de **uso múltiplo, equitativo e democrático das águas, a proteção ambiental e assegura o padrão de suas qualidades**, além da importância de se considerar o seu **valor econômico**.

O gerenciamento dos recursos hídricos significa um processo que promove o **desenvolvimento coordenado, a gestão das águas, solos e recursos naturais relacionados, para maximizar o resultado econômico e bem estar social de uma maneira equitativa**, sem comprometer a sustentabilidade dos ecossistemas vitais (Associação Mundial para el Água, 2000).

Depreende-se do exposto que se deve evitar olhar a água apenas pelo seu uso (abastecimento humano, dessedentação animal, irrigação, industrial, manutenção das funções ambientais), que são quase sempre conflitantes entre si. Necessário se faz promover o gerenciamento, considerando intrinsecamente a relação entre o uso, qualidade, quantidade, bem estar humano e preservação das funções ambientais.

Assim, no gerenciamento integrado dos recursos hídricos, quatro aspectos devem ser considerados:

- **Abordagem holística**, com base em que as decisões são tomadas de forma participativa, técnica e cientificamente fundamentadas;
- **Alteração no modo de desenvolvimento e aplicação de tecnologias**, de modo a atenderem os princípios de redução dos desperdícios, maior sensibilidade com o meio ambiente e atenção especial aos aspectos sociais e econômicos envolvidos no processo de tomada de decisão;
- **Consideração dos aspectos econômicos, sociais, ambientais e políticos** nas inovações, adoção de tecnologias e mudanças institucionais, relacionados a gestão das águas;
- Por último, o **estabelecimento de uma política para o aporte de recursos financeiros** em níveis requeridos e apropriadamente aplicados, incluindo a participação do setor

privado e da comunidade. Isso requer esforço contínuo para o estabelecimento de uma consciência pública com mudanças de atitudes sobre a problemática da água e a fragmentação institucional.

O atendimento satisfatório de todas as demandas e usuários, em quantidade suficiente e qualidade adequada, tanto para o consumo humano e animal e às atividades produtivas, respeitando o ecossistema, significa uma maior integração do pensamento ambiental sobre a tomada de decisão relativa às dimensões econômica e social.

1.3. Participação e Mobilização Social

Como eixo de sustentação para um cenário de gerenciamento integrado dos recursos hídricos na bacia amazônica e busca da melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento na região, abrem-se portas para a introdução e adoção de um mecanismo, ainda pouco utilizado, na gestão dos recursos naturais e da água: a participação pública.

A participação pública será eficaz se os atores participantes no processo forem adequadamente identificados e envolvidos. **Entendem-se como atores sociais todas as pessoas ou grupos da população, organizações, comunidades ou instituições que tenham interesse e propósitos relativamente homogêneos e participem de um tema ou problema identificado que faça parte ou influencie no desenvolvimento sócio-produtivo e ambiental da bacia.**

Promover e garantir a participação atendendo aos diversos grupos sociais e interesses, sem dúvida, é tarefa complexa. Assim, a participação social não pode ser vista como um fim em si mesmo. Há a necessidade de se estabelecer estratégias, políticas e mecanismos institucionalizados, com atribuições definidas e responsabilidades compartilhadas entre agentes políticos e atores sociais.

A gestão de recursos hídricos é um processo que envolve e requer a construção coletiva de caminhos para a mudança e não apenas um exercício de discussão de políticas, pressupõe convicção e vontade de construção de um futuro sustentável, orientado por princípios de sustentabilidade contidos no conceito de desenvolvimento sustentado. A participação social, nessa direção, necessariamente deve ser alicerçada em um amplo e sólido processo de mobilização social e numa concepção de compartilhamento de benefícios e responsabilidades.

“Mobilizar é convocar vontades para atuar na busca de um propósito comum, sob uma interpretação e um sentido também compartilhados” (Toro e Werneck, 1977). Assim, a participação social começa com o processo de mobilização em que pessoas e instituições com o propósito de mudar uma situação decidem conhecer, analisar e buscar alternativas sobre a realidade vivenciada.

Aplicada ao gerenciamento dos recursos hídricos, a mobilização social assenta-se em quatro eixos (Toro e Werneck, 1997), conforme mostrado na figura 1.

Os eixos conceitual e temático mostrados no na figura 1 relacionam-se aos conceitos de desenvolvimento sustentado e gerenciamento integrado dos recursos hídricos, foco do

processo de mobilização. Os dois últimos, estratégico e operacional, vinculam-se à implementação do processo.

EIXO	REFERÊNCIA	OBJETIVO	RESULTADO ESPERADO
CONCEITUAL	Meio ambiente	Assegurar um ambiente adequado à vida	Melhor qualidade de vida para as atuais e futuras gerações
TEMÁTICO	ÁGUA (bem de domínio público e dotado de valor econômico)	Conscientizar para o uso adequado dos recursos hídricos	Uso múltiplo e racional dos recursos hídricos
ESTRATÉGICO	PARTICIPAÇÃO SOCIAL (valor democrático e necessidade social)	Aglutinar pessoas em torno de uma causa comum	Comportamento orientado por consciência ecológica
OPERACIONAL	Efetivação da mobilização social	Instituir instâncias e instrumentos de gestão	Sistema de gerenciamento integrado implementado

Figura 1 . Eixos do processo de mobilização social

É essencial no processo de mobilização, com vista a induzir mudanças de visão e dos valores que norteiam o comportamento, contemplar ações de conscientização, educação social, disseminação de boas experiências, lições aprendidas e estímulos para construir o futuro com sustentabilidade e equidade, tendo como meta o meio ambiente protegido, a bacia hidrográfica revitalizada, a água de boa qualidade e quantidade suficiente para a população. Tais mudanças implicam romper com a visão de que a água é um recurso ilimitado e inesgotável e à disposição para uso sem controle.

1.4. Enfoque Ecosistêmico na Gestão dos Recursos Hídricos

Os ecossistemas são reguladores importantes da qualidade e quantidade de água disponível no ambiente e para realizar suas funções necessitam de proteção e gestão. Distribuir a água para atender os usos múltiplos representa um desafio para a sociedade. Assim, a proteção e a gestão são essenciais, pois sem estas, advirão serias conseqüências ambientais, sociais e econômicas e, o desenvolvimento sustentado e o gerenciamento integrado dos recursos hídricos só serão alcançados através de uma visão integrada com as funções ecossistêmicas.

O efeito e implicações da aplicação do enfoque ecossistêmico em bacias hidrográficas tem sido objeto de diversos estudos (IUCN, 2006) e tem revelado que o enfoque ecossistêmico tem

o mérito de articular harmonicamente as três dimensões do desenvolvimento sustentado. O enfoque ecossistêmico complementa a gestão integrada dos recursos hídricos e ambos são conceitos holísticos. O primeiro se ocupa da gestão dos ecossistemas e o segundo da gestão da água. Ambos têm o mérito de não se fragmentar isoladamente.

O enfoque ecossistêmico fortalece a gestão integrada dos recursos hídricos implementando fatores como participação de todos os atores da sociedade, comunidades locais, conservação, integração e utilização da biodiversidade, além, obviamente da dimensão econômica considerando os serviços ambientais e externalidades.

O **enfoque ecossistêmico** tem como princípios (IUCN,2006), os seguintes:

- O objetivo da gestão dos recursos de terras, hídrico e vivo deve **estar nas mãos da sociedade**.
- A gestão deve estar **descentralizada a nível apropriadamente mais baixo**.
- Os gestores de ecossistemas devem ter em conta os efeitos (reais e potenciais) de suas atividades nos ecossistemas adjacentes e em outros ecossistemas.
- Dados os possíveis benefícios derivados de sua gestão, é **necessário compreender e gerenciar os ecossistemas em um contexto econômico**. Isto deve ajudar a diminuir as distorções do mercado que repercutem negativamente na diversidade biológica; orientar os incentivos para promover a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica; procurar, na medida do possível, incorporar os custos e os benefícios no ecossistema.
- Visando manter os serviços ecossistêmicos, a conservação da estrutura e a função dos ecossistemas deve ser um objetivo prioritário.
- Os ecossistemas devem se **gerenciados dentro dos limites de seu funcionamento**.
- O **enfoque ecossistêmico** deve aplicar-se em escalas espaciais e temporais apropriadas.
- Conhecida as diversas escalas temporais e os efeitos retardados que caracterizam os processos dos ecossistemas, se deve estabelecer objetivos a longo prazo para a gestão dos ecossistemas
- Deve reconhecer-se que a mudança é inevitável
- Se deve procurar o equilíbrio apropriado entre a **conservação, a utilização da diversidade biológica e sua integração**.
- Devem considerar todos os **meios e informação pertinente, incluídos os conhecimentos, as inovações e as práticas das comunidades científicas, indígenas e locais**.

- Devem intervir todos os **setores da sociedade e as disciplinas científicas pertinentes**.

Vê-se, portanto, que o objetivo e princípios contidos no enfoque ecossistêmico estão harmônicos com os objetivos de desenvolvimento do milênio e para estes serem alcançados, todas as novas inversões no setor hídrico tem de atingir seu potencial e que todos tenham acesso, de forma equitativa, a água potável. Então, um ponto importante será, necessariamente, superar as limitações e incorporar aos ecossistemas, conjuntamente, todas as decisões em relação a água, uma vez que estes são intrinsecamente associados.

Para alcançar o impulso necessário e assegurar que o ecossistema se incorpore às decisões acerca da água, é imprescindível a participação de todos os atores e que estes sintam que o resultado reflita de forma pertinente suas perspectivas e interesses. Do contrário, há grande probabilidade que não tenham interesse e, nesse caso, os objetivos planejados não serão alcançados.

Isto mostra a importância de um eficaz processo de mobilização com intensa participação pública, demonstrando os nexos entre ecossistema, água e desenvolvimento econômico, seus reflexos e relevância na tomada de decisão sendo, portanto, essencial para atrair e envolver os distintos atores.

2. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A participação pública vem se constituindo em um mecanismo eficaz para solução de diversos problemas que surgem em nossa sociedade, sendo resultante fruto de intensa luta pela democratização em todos os países.

É fácil perceber que à medida que as demandas por determinado bem cresce, acirram-se os conflitos por esse bem, trazendo como consequência novos atores de origem e interesses distintos, ao palco decisório. No tocante a água, é oportuno ressaltar que a tomada de decisão deve considerar os aspectos ambientais, hidrológicos, econômicos, culturais, políticos e sociais qualificados, sobretudo por serem mutáveis no tempo e associados a incertezas de difícil mensuração, demandando cada vez mais, elevada capacidade de negociação e participação dos atores afetados e interessados.

Nesse contexto, a participação pública surge como vetor fundamental para um adequado desenvolvimento gerencial e integrado dos recursos hídricos. Com esse entendimento, os governos, expressaram seus compromissos de promover a participação pública na busca de soluções dos problemas ambientais, compromissos firmados na Rio-92 e reafirmado nas Cúpulas das Américas realizadas subsequentemente.

Assim, a participação pública vem adquirindo gradativamente maior significado a medida que a população e os tomadores de decisão se conscientizam sobre a importância de se estabelecer vínculos e soluções para conflitos que podem resolver conjuntamente. Seguindo esse passo, o conceito de participação pública vem sendo aprimorado e gradativamente implementado.

2.1 Conceito e Formas de Participação

De modo genérico, entende-se por participação pública no contexto ambiental “um mecanismo em que os indivíduos, em defesa de seus interesses, decidem emitir opiniões e realizar ações com relação a projetos, obras ou situações que os afetam ou podem afetar” (IUCN, 2004). Ainda, segundo a (IUCN, 2004), a participação pública é entendida como **“o direito individual do cidadão de poder influir nas políticas sobre as quais é beneficiário direto, assim como ter instrumentos para enfrentar o Estado quando seus interesses são agredidos ou por este violado”**

De acordo com a OEA (2001), a participação pública se refere a toda interação entre governo e a sociedade civil e inclui o processo mediante o qual o governo e a sociedade civil iniciam um diálogo, estabelecem alianças, compartilham informação e interagem para desenhar, executar e avaliar políticas, projetos e programas de desenvolvimento.

Destes conceitos, é razoável inferir que a participação pública é uma via em que as comunidades apresentam seus objetivos e necessidades e recebem em troca respostas para suas

preocupações, sendo assim constitui um processo para estabelecimento de compromissos recíprocos entre todos os atores, principalmente sociedade civil e governos.

Essa modalidade de gestão procura romper com a tradição em que apenas os governantes tomam as decisões, deixando quase sempre os interesses da população em segundo plano. A adoção cada vez mais crescente desse mecanismo mostra que o seu sucesso é inegável, embora requeira ponderação, antes de uma avaliação final. Essa participação se concretiza em várias formas e meios como estratégias de democratização do exercício do poder (Quadro 1)

Quadro 1. Formas de participação pública

Conscientização	Com base em informações sobre a realidade vivenciada e a devida reflexão, tem-se condições para formar opiniões e conseqüentemente a conscientização sobre os direitos e deveres de cada um
Fortalecimento e participação institucional	O tecido social é composto por instituições estabelecidas. Após a tomada de consciência, o cidadão, através das organizações constituídas, segue esse canal do processo de participação de forma que suas idéias e objetivos encontrem ressonância.
Plebiscito	Consulta à população sobre um assunto importante e polêmico. Pode ser convocado pelo Congresso Nacional, Assembléias Legislativas ou Câmaras de Vereadores, conforme o interesse seja do País, Estado ou Município. É convocado com anterioridade a ato legislativo ou administrativo, cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido.
Referendo	Consulta formulada ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa. Convocado com posterioridade ao ato legislativo ou administrativo, cumprindo ao povo a respectiva ratificação ou rejeição.
Iniciativa popular	Também por iniciativa popular, pode ser encaminhado ao Poder Judiciário, por qualquer cidadão ou por instituição constituída, na forma da lei
Eleição	Ato de escolha, por meio do voto, pessoa para ocupar um cargo ou desempenhar determinada função
Mutirão	Constitui-se num trabalho através da participação voluntária e não remunerada de pessoas com objetivo comum e um único proveito, contribuindo com sua força de trabalho
Fórum	Espaço aberto para aprofundamento da reflexão, debate democrático de idéias, formulação de propostas, a troca livre de experiências e a articulação para consecução de ações eficazes de entidades e movimentos da sociedade civil. É um processo que estimula a participação ativa das organizações e cidadãos (sociedade civil) na construção de um objetivo comum.
Conselhos	Instância democrática formada por representantes de região ou setores da população com função de analisar, discutir e eleger as prioridades propostas, para no caso de administrações públicas com participação popular, comporem as leis. O conselho é o gestor do projeto, tendo a coordenação (elaboração, fiscalização e avaliação), sendo instância colegiada de deliberação coletiva, representada pelo governo e a sociedade civil.
Conferência	Instância de deliberação máxima, utilizada nas gestões locais com participação popular, composta de delegados representantes da comunidade, eleitos e coordenada por representante do Governo. Visa dispor sobre critérios, sistematizar discussões, eleger metas e prioridades, deliberar sobre a destinação de recursos para a concretização das metas e prioridades eleitas
Direito	a Instrumento administrativo de participação popular dirigidos pelos cidadãos e

informações	entidades e órgãos públicos. Visa obter informações e documentos sobre atos e decisões, denuncia de irregularidades de gestores públicos. Realizado através de pedido de informação que pode ser de interesse particular ou coletivo e que deve ser prestado pela autoridade impetrada no prazo determinado. Não sendo atendido, no prazo, pode haver denuncia por crime de responsabilidade.
--------------------	---

A participação social representa a etapa inicial em que a sociedade passa a integrar o processo de gerenciamento integrado dos recursos hídricos e tomar parte nas decisões.

A participação da sociedade no gerenciamento do meio ambiente e dos recursos hídricos vem aumentando gradativamente, tornando-se essencial para se alcançar o desenvolvimento sustentado e integrado, haja vista que a legislação, por mais atual e completa, não é capaz de responder e dar solução aos problemas surgidos.

2.2. Importância da Participação Pública e seus Elementos

Como pode ser extraído do conceito de participação pública a efetividade e importância desta só têm eficácia se associada a elementos como informação acessível, acesso à justiça e garantia de participação.

Informação – a informação constitui a base de qualquer que seja a ação. Para isso mecanismos claros e acessíveis são necessários em forma oportuna quando inserida num processo de participação pública e referente a um tema de tamanha importância como recursos hídricos. Esforços empreendidos, nesse sentido, devem ser para prover aos meios de comunicação massiva um papel efetivo de comunicação entre poder público e sociedade bem como utilizar informações e meios de comunicação que contemplem e respeitem a diversidade da população e tenham caráter educativo.

Informação acessível deve ser considerada como uma necessidade de primeira ordem e significa que qualquer cidadão tem a possibilidade de dispor de documentos públicos e informações, oportunizando assim, a geração de conhecimento, identificação de alternativas e ferramentas de modo que os esforços empreendidos tenham o máximo de aproveitamento e maior eficácia.

Acesso à justiça – significa que todo cidadão ao ter seu direito à informação negado ou buscar o direito de um ambiente sadio, recorre a justiça para fazer valer seu direito e ter respeitado a cidadania. Dada a natureza do direito ambiental, incluindo a água, conhecido como direito difuso, se desenvolveu uma terceira geração de direito visando à tutela de bens pertencente a uma coletividade.

Garantia de participação – participação é um instrumento que o cidadão dispõe para expressar interesses coletivos e pessoais e um direito para se conhecer a influência que obras e ações podem ter sobre o ambiente e seus reflexos sobre a qualidade de vida, participando da tomada de decisão. Destarte, participação significa compartilhamento de poder entre o poder público e a sociedade organizada. E assim contribuir para que o povo se capacite e se assuma como sujeito político e participe do poder através do exercício da cidadania, fazendo avançar da construção da democracia. Desta forma, tem-se o fortalecimento na democracia com

ampliação da participação da sociedade na gestão pública e dos interesses coletivos e o conseqüente crescimento da consciência política.

A Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentado (CMDS), realizada em Johannesburgo, na África do sul, em 2002, reafirmou esses elementos, o que mostra sua importância e reconhecimento para se alcançar o desenvolvimento sustentado. Porém, Não se trata que o cidadão delegue seus poderes, mas os exerça, em todos os níveis da vida social e em todas as etapas da vida.

Estabelecida a garantia de participação, tem-se aí, instrumentos úteis para compensar deficiências, sobretudo quando se trata do gerenciamento de recursos hídricos, oportunizando alcançar decisões realmente representativas e que vão ao encontro das aspirações da própria sociedade para o qual é a razão de ser do Estado.

2.3. Participação Pública e o Marco Jurídico

A arte de fazer as coisas acontecerem depende da capacidade de agir de cada um e qualquer pessoa pode ajudar a transformar a realidade, independente da posição social ou do nível de escolaridade. A ação gera um movimento positivo, criando novas ações e seu campo de atuação está na luta política no âmbito dos direitos e dentro de uma ordem minimamente estável.

Nesta concepção, a população vem se organizando e lutando pelo direito de participar e contribuir para o aperfeiçoamento dos procedimentos e modos de ação dos governantes, notadamente, naqueles assuntos que afetam diretamente a sociedade. Os temas ambientais em geral tem despertado o interesse da sociedade e tem sido alvo de sua participação na tomada de decisão para o estabelecimento de programas e implementação de projetos.

Acompanhando esse sentimento, no âmbito internacional, diversas conferências têm sido realizadas, todas têm visado fomentar a participação pública na tomada de decisão como elemento para promover o desenvolvimento sustentado e melhorar a qualidade de vida. Entre essas, destacam-se:

Conferência Mundial do Meio Ambiente, Rio – 92, realizada no Rio de Janeiro que reconheceu, em seu princípio nº 10, a importância da participação pública como instrumento para se alcançar o desenvolvimento equitativo e sustentado, *verbis*:

“A melhor maneira de tratar as questões ambientais é assegurar a participação, no nível apropriado, de todos os cidadãos interessados. No nível nacional, cada indivíduo terá acesso adequado às informações relativas ao meio ambiente de que disponham as autoridades públicas, inclusive informações acerca de materiais e atividades perigosas em suas comunidades, bem como a oportunidade de participar dos processos decisórios. Os Estados irão facilitar e estimular a conscientização e a participação popular, colocando as informações à disposição de todos. Será proporcionado o acesso efetivo a mecanismos judiciais e administrativos, inclusive no que se refere à compensação e reparação de danos”.

Este princípio foi reafirmado pelos governos que firmaram as declarações das Cúpulas das Américas que se realizaram subsequente a Rio-92. Nestas, os chefes de Estados aprovaram a participação da sociedade civil na concepção e implementação de políticas e programas de desenvolvimento sustentável tanto a nível nacional como hemisférico, resultado do envolvimento dos governos e organizadores comprometidos com a participação pública. Essas manifestações firmadas pelos Chefes de Estados, junto as Cúpulas das Américas, e conferências internacionais, são assim expressas:

Quadro 2. Cúpulas das Américas realizadas

Cúpula das Américas/ Local/Ano	Declaração
Primeira. Miami, EEUU. 1994	“Desenvolver programas para a promoção e observância dos direitos humanos para o Fortalecimento da sociedade e a participação comunitária”.
Cúpula sobre desenvolvimento sustentável. Santa Cruz de la Sierra, Bolívia. 1996	“... Apoiaremos e promoveremos, como requisito fundamental para o desenvolvimento sustentável, a ampla participação da sociedade civil no processo decisório, incluindo políticas e programas, bem como sua formulação, implementação e avaliação. Para esse fim, promoveremos o aperfeiçoamento dos mecanismos institucionais de participação pública”.
Segunda. Santiago, Chile. 1998	“... A força e o sentido da democracia representativa residem na participação ativa dos indivíduos, em todos os níveis da vida cidadã. A cultura democrática deve chegar a toda a nossa população. Aprofundaremos a educação para a democracia e implementaremos as ações necessárias para transformar as instituições de Governo em estruturas mais participativas. Assumimos o compromisso de fortalecer as capacidades dos governos regionais e locais, quando apropriado, e de promover uma participação mais ativa da sociedade civil”.
Terceira. Quebec, Canadá. 2001	“... valorizaram as contribuições da sociedade civil e convocaram para que todos os cidadãos contribuam no processo das Cúpulas. Também, reconheceram o importante papel da democracia e sua participação nos programas de governo como um recurso dos mais importantes para o sucesso das políticas de desenvolvimento”.
Cúpula Extraordinária. Monterrey, México, 2004	“..destacou como primordial a participação da sociedade civil canalizada através da participação cidadã como agente fundamental na concepção, execução e avaliação das políticas públicas implementadas pelos diferentes níveis de governo. Os governos aprovaram incentivar o acesso, com preços acessíveis, as tecnologias da informação e a comunicação para todos, facilitando a plena e ativa participação da sociedade civil”.
Quarta. Mar Del Plata, Argentina, 2005	“ Os líderes acordaram que uma democracia representativa é uma condição indispensável para estabilidade e desenvolvimento de uma região. Destacaram que o caráter participativo da democracia na atividade pública contribui para a consolidação dos valores democráticos e a liberdade de todos no hemisfério. Manifestaram

também o compromisso de promover e incentivar uma maior participação cidadã, comunitária e da sociedade civil no processo das Cúpulas, assegurando que os benefícios da democracia sejam divididos pela sociedade civil em seu conjunto”.

A Agenda 21 igualmente recepcionou o princípio da participação pública ao estatuir **“desenvolver técnicas de participação pública e implementá-las nas tomadas de decisão, fortalecendo em particular o papel da mulher no planejamento e manejo dos recursos hídricos”**.

Ainda, a Agenda 21 em seu capítulo 18 destaca “Proteção da qualidade e o abastecimento dos recursos de água doce: aplicação dos critérios para o aproveitamento, ordenamento e uso de água doce”. Manifesta assim, a necessidade de envolver as partes interessadas na tomada de decisão relativos a adoção de decisões e na gestão dos recursos hídricos.

Dessas deliberações apresentadas vê-se que os países firmatários assumem o compromisso de integrar a sociedade civil, tomando em conta suas contribuições, de modo que seja efetiva a participação das comunidades na tomada de decisão. Também é possível identificar nessas declarações os elementos básicos da participação pública, como já discutido.

2.4. Participação Pública no Gerenciamento dos Recursos Hídricos

Com o reconhecimento unânime dos problemas ambientais e a ameaça iminente de destruição do homem, as diversas dimensões ambientais assumiram a pauta política. Nesse contexto veio e suscitou a consciência de que a água se tornava, cada vez mais, escassa e igualmente ameaçava a vida humana e o desenvolvimento.

Os problemas locais e globais identificados, conseqüência da má utilização dos recursos naturais, especialmente a água, deram visibilidade à relação existente entre meio ambiente, democracia, pobreza, fome, desenvolvimento, qualidade de vida, conhecimento entre outros. Diante disso, reflexões sobre o papel e natureza do ser humano começaram a ocupar lugar nas agendas e intenso debate foi desencadeado.

Embora seja ainda incipiente a participação social no gerenciamento dos recursos hídricos, a experiência já tem mostrado a importância e necessidade de associar, institucionalmente, a participação social como mecanismo de gestão descentralizada dos recursos hídricos, visando alcançar o gerenciamento integrado que atenda com as necessidades da população que vem sempre em constante crescimento.

Isto é reconhecido na Conferência Internacional sobre água e meio ambiente de Dublin, realizada em 1992, que estabeleceu em seu princípio nº 2 **“O aproveitamento e a gestão da água deve inspirar-se em um modelo baseado na participação dos usuários, dos planejadores e dos responsáveis pela tomada de decisão em todos os níveis”**. No princípio nº 3, enfatiza que **“a mulher desempenha um papel fundamental no abastecimento, gestão e proteção das águas”**.

Fica cada vez mais evidente que os tomadores de decisão e as instituições públicas responsáveis pelo gerenciamento dos recursos hídricos devem delegar algumas atividades e fomentar ações que efetive a real participação social na tomada de decisão e que estas decisões sejam regidas por procedimentos democráticos que dêem, em contrapartida, ampla possibilidades de expressão e efetiva implementação para que não resulte em debates teóricos e estérís.

Fica igualmente evidente que o estabelecimento do mecanismo de participação pública associado ao envolvimento dos diversos setores usuários da sociedade forma um componente essencial para a construção de consensos e a mobilização das comunidades que passam a se sentirem responsáveis pelos êxitos alcançados.

Participação pública no gerenciamento de recursos hídricos significa ação local das mais importantes que envolvem a todos os atores afetados, cidadãos e instituições; as instituições através do seu fortalecimento e os cidadãos por meio do desenvolvimento de suas capacidades, habilitando-os para conhecer os problemas, conceber e implementar as soluções exigidas.

Neste contexto e sendo unânime de que o gerenciamento adequado e sustentável da água se faz mediante avaliação precisa de sua qualidade, quantidade e demanda para que as decisões tomadas sejam racionais e apropriadas, torna-se fundamental o apoio internacional no âmbito local. Desta forma, o resultado contribui fundamentalmente para a compreensão global do estado da água no planeta e ai todos ganham.

A participação pública só tem eficácia se baseada em ações locais e no conhecimento local, sendo estes o ponto de partida de todo projeto de desenvolvimento. É reconhecido, inclusive a nível internacional, que as atividades que influem na gestão e utilização da água ou que são influenciadas por estas são resultados direto da população local que conserva sólidos conhecimentos dos recursos hídricos dos que dependem para viver. Assim, a participação pública significa envolvimento dos atores local, uso dos seus conhecimentos e capacidades, além do indispensável apoio internacional.

Assim, a transformação tão necessária hoje, social, política e ambiental, depende de conseguirmos, todos, governo e sociedade, assumir uma nova forma de agir e nova pedagogia baseada em certezas que, embora sejam individuais e em âmbito local, são construídas coletivamente, com interação e integrativas.

Para desenvolvermos a consciência, mudanças de atitudes e a responsabilidade necessária na construção de novo paradigma aplicado ao gerenciamento integrado dos recursos hídricos, possível, mas urgente, precisa-se de modelos de gerenciamento e práticas educativas verdadeiramente participativas e criativas, capazes de promover o diálogo e a autonomia, que podem atuar a serviço da superação do nosso atual modo de vida, gerando, assim, reflexões, ações e respostas imprescindíveis para os desafios enfrentados.

2.5. Enfoque de Gênero na Gestão dos Recursos Hídricos

É paradigma aceito a existência de conexão da qualidade de vida e desenvolvimento sustentado com equidade e justiça social, sendo admitido que não existe desenvolvimento

sustentado onde as necessidades de uns se satisfaça à custa de outros. Neste contexto, o enfoque gênero surge com solar importância, sendo reconhecido amplamente o **papel que as mulheres desempenham na coleta e proteção da água, notadamente, para uso doméstico**, sendo fortemente penalizadas quando há deficiência nos serviços de fornecimento de água ou escassez no abastecimento.

Nesse sentido, a Conferência Internacional de Água e Meio Ambiente realizada em Dublin, em 1992, formulou os princípios que orientam a gestão de recursos hídricos, reconhece explicitamente que as mulheres detêm um papel fundamental no uso e proteção destes. Este postulado foi ratificado na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Rio 92 e passou a se incorporar no planejamento das ações e atividades concebidas visando o manejo e gerenciamento integrado dos recursos hídricos.

Cabe aqui ressaltar que o papel exercido pelas mulheres na educação de crianças e jovens, podendo constituir contribuição extremamente positiva para a formação de uma nova consciência sobre as relações com a natureza e a água.

Não obstante esse reconhecimento, é sabido que há, ainda, um caminho longo a ser percorrido para que os postulados de Dublin e da Rio 92 possam se traduzir em mecanismos operacionais e ações concretas que garantam a participação equitativa de homens e mulheres na gestão de recursos hídricos.

BASCO (2000) lembra que **“Gênero não é um novo nome da mulher e sim, que são as relações que se estabelecem entre homens e mulheres em todos os âmbitos”**. Gênero, portanto, é um conceito que referencia as diferenças e desigualdades identificadas entre as atribuições e responsabilidades exercidas por homens e mulheres na sociedade. Inclui-se, aí, os aspectos atinentes à conduta, valores, atividades, expectativas e necessidades tidos de forma diferenciada, em função das condições históricas e políticas, contexto sócio-econômico, de padrões culturais e até dos preceitos religiosos da sociedade.

É importante destacar que projetos e ações de desenvolvimento devem contemplar as diferenças de gênero existentes e proverem condições que equilibrem e contemplem a diferença existente entre homens e mulheres. Neste aspecto, ABROMOVAY & BELLE (1993), chama a atenção que **“homens e mulheres interagem de forma distinta com o meio ambiente, tem diferente acesso aos recursos naturais, são afetados de modo distinto pela degradação do meio ambiente e suas participações nos processos de desenvolvimento é igualmente diferenciada”**.

Destas considerações, ficam claro que relações de gênero devem ser abordadas e consideradas para que uma vez identificadas dificuldades e possibilidades sejam construídos caminhos para superar a hierarquização e a valorização diferenciada entre as responsabilidades e atividades atinentes a homens e mulheres sejam tratadas, considerando os aspectos fundamentais intrínsecos ao enfoque gênero.

O enfoque gênero e desenvolvimento sustentado, segundo IUCN (1992), tem coincidentes os seguintes princípios:

- Estão **centrados na condição humana e nas pessoas**;
- Expressam **preocupação pelos problemas da desigualdade e o poder na sociedade**;
- Postulam a **participação ativa e democrática de homens e mulheres** na sociedade, especificamente, no processo de desenvolvimento;
- Buscam melhoria na **qualidade de vida humana de homens e mulheres**.

Nessa visão de gênero e desenvolvimento sustentável, ações e projetos devem considerar as características inerentes as relações de homens e mulheres nos processos produtivos e em seu vínculo com os recursos naturais, na perspectiva de que os benefícios da natureza e sociedade alcancem as futuras gerações e que as oportunidades atuais sejam equitativamente partilhadas entre homens e mulheres.

O aspecto gênero é reconhecido pela Cúpula das Américas, em suas diversas reuniões, pela potencialidade que tem as mulheres, sua plena potencialidade de participação no processo de desenvolvimento da sociedade e sua igualdade de oportunidade para assim exercer liderança como fundamentais para redução da pobreza, a promoção da prosperidade econômica e social e o desenvolvimento sustentado centrado no ser humano, além do estabelecimento de alianças entre homens e mulheres

2.6. Princípios da Estratégia Interamericana para a Promoção da Participação Pública na Tomada de Decisões sobre Desenvolvimento Sustentado - ISP

Reconhecendo a importância da participação pública, processo fundamental para um adequado desenvolvimento da gestão ambiental e do gerenciamento integrado dos recursos hídricos, a Organização dos Estados Americanos – OEA, com a participação de especialistas de seus Estados membros formulou a **Estratégia Interamericana para a Promoção da Participação Pública na Tomada de Decisões sobre Desenvolvimento Sustentado**. A essência dessa Estratégia reside em dotar os governos e sociedade civil de princípios, diretrizes e recomendações a ser considerados na concepção, execução e avaliação de projetos, políticas e programas participativos.

Os princípios contidos na ISP, apresentados no quadro 3, visam orientar os esforços aplicados na formulação de políticas públicas eficazes de modo a assegurar que a sociedade civil e governos trabalhem conjuntamente para alcançar o desenvolvimento sustentado, equitativo e ambientalmente sadio, OEA (2001).

Estes princípios, de forma resumida, destacam diversas condições chaves e necessárias para promover políticas exitosas e práticas de participação pública eficazes, consolidando compromissos firme e permanente dos atores, notadamente, governo e sociedade civil.

Explicita ainda preocupação básica com a construção de um espaço de convivência caracterizado por relações sociais equitativas e melhoria do nível de vida da população e que a participação pública é fundamental para o desenvolvimento e gerenciamento integrado dos

recursos hídricos, necessitando, portanto, que seja cada vez mais aprimorada como mecanismo capaz de enfrentar a crise anunciada em relação a água.

Quadro 3. Princípios da Estratégia Interamericana para a Promoção da Participação Pública na Tomada de Decisões sobre Desenvolvimento Sustentado – ISP

Princípios	Conceito
Proatividade	a participação pública requer que os governos e a sociedade civil tomem iniciativas em harmonia com suas respectivas atribuições para desenvolver seu potencial máximo e enriquecer o processo de tomada de decisão sobre desenvolvimento sustentado.
Inclusão	a participação plena de todos interessados e ou afetados por determinado problema é essencial para se alcançar soluções duráveis e consistentes. É especialmente necessário incorporar a participação do setor privado e criar iguais oportunidades para as mulheres, grupos vulneráveis como as populações indígenas, minorias étnicas e raciais e outros grupos tradicionalmente marginalizados.
Responsabilidade compartilhada	os governos e a sociedade civil devem dividir equitativamente os compromissos, custos, ônus e benefícios necessários e resultantes das ações empreendidas
Processo aberto	a participação ampla e contínua em todo o processo desde a formulação, execução e avaliação de projetos, programas ou políticas, inspira novas idéias e conhecimentos, legitima as decisões e enriquece os resultados. Um processo de tomada de decisão aberto ao recebimento de contribuições em todas as fases.
Acesso	a participação da sociedade civil nas decisões sobre o desenvolvimento das ações é fundamental pra alcançar soluções duráveis. Acesso, significa que a sociedade tenha ao seu dispor os meios como informação, processo político, acesso ao judiciário e aos distintos níveis de governo.
Transparência	aliança produtiva entre a sociedade e o governo requer que ambos estejam confiantes e sejam transparentes. Isso não significa que não haja divergências e conflitos, mas que através de um processo de negociação maduro, se chegue a soluções comuns e convergentes. A transparência facilita que a participação seja mais significativa e assegura que as motivações sejam objetivas e explícitas.
Respeito às contribuições do público	a participação só será efetiva se existir a segurança que as contribuições derivadas do processo participativo serão consideradas adequadas e oportunas e, conseqüentemente implementadas

3. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NOS PAÍSES AMAZONICOS

A crise da água é essencialmente uma crise de gestão dos recursos públicos, ou seja, de governabilidade e os problemas identificados, de um modo geral, são expressos pela falta de instituições adequadas e eficientes, a fragmentação de suas estruturas, o conflito de interesse pela disputa pela água, inexistência de uma legislação atual e apropriada ao gerenciamento integrado dos recursos hídricos além da imprevisibilidade de sua aplicação são fatores que contribuem para a aumentar a dificuldade do gerenciamento integração pretendido.

3.1. Fundamentos e Marco Legal

É cada vez mais crescente o esforço desenvolvido internacionalmente para implementar a participação pública na tomada de decisão com vista a promover o gerenciamento integrado dos recursos hídricos. Isto estar demonstrado nos diversos eventos internacionais realizados, a exemplo do 4º Foro Mundial da Água, realizado no México, em março de 2006. Neste foro, ficou consensuado que a sociedade em geral deverá definir como cuidar e utilizar a água para os diversos usos, tem que educar a população sobre a realidade moral da falta de água, sendo indispensável que as novas gerações tomem consciência da problemática da água e que uma boa gestão será efetiva quando se integram todos os setores sociais.

No âmbito dos fóruns internacionais destacam-se as diversas Cúpulas da terra realizadas, incluída a Rio-92, em que os governantes aprovaram as declarações e se comprometeram a incorporar a participação pública nos processos de tomada de decisão nos temas ambientais e assim estabelecer vínculos e conceber soluções para os conflitos que são sempre mais freqüentes no tocante a água.

Associando-se ao cenário internacional, diante dos compromissos firmados pelos governantes, faz-se necessário que cada país no âmbito de sua jurisdição, disponha de um arcabouço legal que estabeleça os fundamentos e defina as diretrizes que dê sustentação legal para implementar o processo de participação pública no gerenciamento dos recursos naturais e, notadamente, dos recursos hídricos. Isto é imperativo diante do desafio atual que é conservar a água e atender a necessidade da população contemplando os aspectos sociais, econômicos, ambientais e políticos da água.

Será portanto, necessário, retomar e cobrar os compromissos assumidos pelos países, fortalecer a participação pública e considerá-la como instrumento para se alcançar o desenvolvimento sustentado e o gerenciamento integrado dos recursos hídricos na bacia amazônica. Nesta região alguns países já têm a participação da sociedade civil inserida na tomada de decisão nas questões ambientais e da água, dispondo de legislação aplicáveis ao tema, como é o caso do Brasil através da Lei 9.433/97.

Sendo um processo lento, porém indispensável e urgente, é imperativa uma ação coordenada e ampla envolvendo todos os países da bacia amazônica, para implementação do processo de participação pública com vistas a alcançar o gerenciamento dos recursos hídricos amazônico. De um modo geral o marco legal ambiental nesses países é muito escasso relacionado aos recursos hídricos, além de dispersos em diferentes normas.

Neste sentido, apresenta-se, resumidamente, por país, balizamento jurídico que fundamenta o princípio da participação pública como instrumento básico de uma gestão efetiva dos assuntos hídricos e ambientais (quadro 4).

Se observa no quadro 4 o marco institucional em relação a água se encontra disperso devido a ausência de um corpo normativo que regule de maneira integral o uso e manejo dos recursos hídricos. Caracteriza-se pela falta de clareza devido a existência de múltiplas instancias, caracterizando a fragmentação de competências da gestão e conservação dos recursos hídricos, o que constitui um obstáculo para a promoção do gerenciamento integrado.

Quadro 4. Dispositivos legais atinentes à água e participação pública nos Países Amazônicos.

País Amazônico	Dispositivo Constitucional referente às águas	Marcos legais referente a participação pública	Marcos legais relacionados a recurso hídricos.
Bolívia	Constituição Política de 1991 com reformas 2002, 2004, 2005, artigo 136 - I. São de domínio originário do Estado, além dos bens os que a lei lhes dar essa qualidade, o solo e o subsolo com todas suas riquezas naturais, as águas lacustres, fluviais e medicinais , assim como os elementos e forças físicas susceptíveis de aproveitamento	Lei nº 1.551/94 – Lei de participação popular . Artigos da lei de Participação Popular com relação direta à legislação de águas: 2º, 7º, 13, 14, 18 e 30	Lei de Meio Ambiente Lei de Participação Pública Lei do serviço de Melhoria da Navegação Amazônica . Lei de domínio e aproveitamento de águas .
Brasil	Constituição Federal de 1988, artigo 20 – são bens da União III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais	Lei nº 9.433/97 (lei das águas), artigo 1º VI – a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades .	Código de Águas Lei das Águas Lei de Criação da Agência Nacional de Águas Lei da Política Nacional de Irrigação
Colômbia	Constituição Política de 1991 com reforma até 2005, artigo 80. O Estado planejará o manejo e aproveitamento dos recursos naturais , para garantir seu desenvolvimento sustentável, sua conservação, restauração ou substituição. Artigo 366 - ... Será objetivo fundamental de sua atividade a solução das necessidades insatisfeitas de saúde, de educação, de saneamento ambiental e de água potável.	Constituição Federal art 79. Todas as pessoas têm o direito de gozar de um ambiente sadio. A lei garantirá a participação da comunidade nas decisões que podem afetá-la".	Lei da Política Nacional Ambiental Código Nacional de Recursos Naturais renováveis e de Proteção do Meio Ambiente Decreto Lei das Águas não Marítimas. Decreto de ordenamento de Bacias Hidrográficas
Equador	Constituição Federal de 1998, artigo 247 – as águas são bens nacionais de uso público , seu uso e aproveitamento corresponderá ao Estado ou a quem obtenha estes direitos de acordo com a lei.	Constituição Federal Art. 103.- Se estabelece a consulta popular nos casos previstos por esta Constituição. A decisão adotada será obrigatória se o pronunciamento popular contar com o respaldo da maioria absoluta de votantes.	Lei de Águas Lei de Pesca e Desenvolvimento Pesqueiro Lei do Fundo para o Ecodesenvolvimento Regional Amazônico. Lei de Prevenção e controle da Contaminação Ambiental Lei de descentralização e Participação Social Decreto de Criação do Regime Institucional da Água Continuação...

Continuação ...

Guiana	Constituição Federal de 1998, artigo 36 - No interesse da presente e futuras gerações, o estado protegerá e fará uso racional de suas terras, recursos hídrico e mineral, bem como sua fauna e flora e adotará medidas apropriadas para conservar e melhorar o meio ambiente.	Constituição Federal, Capítulo II, art. 71. O governo local é vital da democracia e será organizado para envolver o povo o Maximo possível na tarefa de controlar e desenvolver as comunidades em que vivem	Lei de Águas Territoriais Lei de Drenagem e Irrigação Lei da Comissão de Águas Lei da autoridade de águas de Guiana Lei de Pesca
Peru	Constituição Federal de 1993, artigo 69 . O Estado promove o desenvolvimento sustentável da Amazônia com uma legislação adequada		Lei Geral de Águas Decreto Legislativo da Política Nacional do Ambiente Código de Meio Ambiente e os Recursos Naturais Lei Orgânica para o Aproveitamento Sustentável dos Recursos Naturais
Suriname	Constituição 1987 com reforma de 1992, artigo 72		Lei de Águas Lei para a Conservação da Natureza Lei para Exploração de Recursos Minerais em Arroios e Canais de Águas Lei para a Proteção dos Peixes
Venezuela	Constituição de 1999, artigo 127 (proteção das águas) 156 (competência para legislar sobre águas) e 305 (água como bem de domínio público da nação)	Constituição Federal, artigo 128 - O Estado desenvolverá uma política de ordenação(disposição) do território atendendo as realidades ecológicas, geográficas, sociais, culturais, econômicas, políticas de acordo com as permissões do desenvolvimento sustentável, que inclua a informação, consulta e participação cidadã .	Lei de Águas Lei Orgânica de Ambiente Lei do Serviço de Água Potável e Saneamento Lei Orgânica para a Prestação de serviço de Água Potável e Saneamento Lei Florestal de Solos e Águas

Como mostra o quadro 4, os países da Bacia Amazônica, em geral, contam com um marco legal relacionado aos recursos hídricos muito geral e disperso em diferentes normas. Em relação a participação pública a situação é mais crítica e pela ausência de marcos legais que considere a participação pública como pressuposto básico para a gestão dos recursos hídricos. O exposto mostra a necessidade de reforma dos marcos normativos incorporando os novos princípios e tendências internacionais aceitos como paradigmas do manejo integrado dos recursos hídricos.

No Brasil, a água tem seu balizamento jurídico na Constituição Federal de 1988. Há que se notar que a garantia à dignidade da vida e a um ambiente ecologicamente equilibrado são cláusulas basilares da Carta Magna brasileira, sendo o acesso e proteção das águas parte integrante desse direito fundamental. Por outro lado, na doutrina jurídica nacional uma forte corrente vem conferindo à água o status de bem ambiental de uso comum do povo.

3.2 Órgãos e Instituições Gestoras de Recursos Hídricos existentes.

Os órgãos e instituições gestoras dos recursos hídricos, por país, são apresentados no quadro 5. Conhecer e envolver as instituições no gerenciamento dos recursos hídricos e o estabelecimento de vínculos e soluções para os conflitos com adoção de medidas conjuntas do poder público e sociedade constitui o meio conseqüente para o gerenciamento integrado e sustentado dos recursos hídricos na bacia amazônica.

É oportuno destacar que a relação das instituições gestoras dos recursos hídricos apresentadas no quadro 5 carece de complementação e atualização devido o fato que os governos estão sempre criando novos órgãos, ajustando ao momento, necessidades e objetivos.

3.3. Transversalidade da Participação Pública

A água é cada vez mais reconhecida como elemento transcendental para a sustentabilidade da vida na terra, dada sua dimensão social, econômica, ambiental, cultural, religiosa e, principalmente pelos vínculos e interdependências entre essas dimensões.

Reconhecida a importância da água e os complexos vínculos entre as atividades que a afeta e concomitantemente são afetados, não se pode argumentar e atribuir à escassez da água apenas fatores como desigual distribuição espacial e temporal das fontes hídricas, contaminação dos corpos d'água, degradação dos ecossistemas. O problema primordial reside hoje no uso e gerenciamento da água e dos ecossistemas a ela associados, na falta de uma consciência pública e no estabelecimento de prioridade e compromisso político dos governantes com respeito à água.

Para enfrentar estes desafios e encontrar as soluções requeridas nexos efetivos entre conhecimento, práticas e políticas, necessariamente, tem que ser estabelecidos e, portanto a transversalidade entre os temas tratados, permeabilidade entre os vários níveis de governos e internalização nas instituições terão que ser efetivadas. Adotada essa visão, tem-se assim, a governança ambiental, a conservação dos recursos hídricos e o desenvolvimento sustentado, todos com mesma prioridade dos aspectos políticos e econômicos que sempre são tratados com mais urgência.

Quadro 5. Órgãos e Instituições Gestoras de Recursos Hídricos nos Países Amazônicos, atuantes na Bacia Amazônica

País	Instituições
Bolivia	Ministério de Água de Bolívia Ministério de Habitação e Serviços Básicos
Brasil	Ministério do Meio Ambiente - Agência Nacional de Águas - Secretaria de Recursos Hídricos Ministério da Integração Nacional - Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Acre/ Instituto de Meio Ambiente do Acre Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas/ Secretaria Executiva Adjunta de Recursos Hídricos Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá Secretaria Especial de Meio Ambiente do Mato Grosso Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Pará Fundação Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia.
Colombia	Ministério de Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Territorial Viceministério do Meio Ambiente Direção de Água Potável, Saneamento Básico e Ambiental
Equador	Ministério do Meio Ambiente Instituto para o Ecodesenvolvimento Regional da Amazônia Instituto Nacional de Meteorologia e Hidrologia
Guiana	Ministério da Água Agência de Proteção Ambiental
Peru	Instituto Nacional de Recursos Naturais Conselho Nacional do Ambiente Serviço Nacional de Meteorologia e Hidrologia Instituto de Investigação da Amazônia Peruana Direção Geral de Saúde Ambiental Comissão Ambiental Regional da Amazônia
Suriname	Ministério do Trabalho, Desenvolvimento Tecnológico e Meio Ambiente Instituto Nacional de Meio ambiente e Desenvolvimento
Venezuela	Ministério do Ambiente e dos Recursos Naturais Viceministerio de Água: Direção de Administração de Água, Direção Geral de Bacias Hidrográficas Viceministerio de Conservação: direção geral de educação ambiental e participação comunitaria

A realidade é que a água é um recurso integrado e integrador. Assim, o gerenciamento integrado só faz sentido se houver a participação social e tratada transversalmente com abrangência em todos os temas. Na bacia amazônica com seus contrastes e diversidades torna-se mais urgente atuar de forma, articulada, sistêmica e transversal.

O presente projeto, ora em elaboração, representa uma grande oportunidade para se avançar na busca de um gerenciamento integrado e sustentável dos recursos hídricos na bacia amazônica, dada sua estratégia operacional e técnica demonstrada pelas suas atividades planejadas e o enlace entre elas, representado pelos temas participação pública, informação e educação ambiental, fortalecimento institucional, intercâmbio de informações científica, conhecimento e experiências, análise do marco legal referente às questões prioritárias, entre outras. Desta forma, as atividades incluem efetiva participação pública, particularmente atores e grupos indígenas locais, além de especialistas e o poder público.

Com a estratégia assentada na participação pública os atores serão indivíduos, grupos, comunidades, instituições, que com o apoio e o poder delegado pelas autoridades públicas e colaboração mútua entre si, pode-se mudar o cenário sombrio de que se estar chegando ao limite dos recursos hídricos renováveis.

Focado nas pessoas, na governabilidade, na comunicação e nas experiências locais, as atividades planejadas contribuem para se alcançar os objetivos do gerenciamento integrado e sustentável, dotando homens, mulheres e comunidade inclusive grupos étnicos com poderes para decidir o nível e condições de acesso a água e as atividades econômicas prioritárias, produzir mais alimentos e bens por unidade de água, gerenciar a água de modo a conservar a quantidade e qualidade, inclusive dos ecossistemas que fornecem serviços ambientais.

4. PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA – PPP

São notáveis os avanços já alcançados sobre a compreensão da importância da água para o sustento da vida na terra e sua interação com o meio biótico e abiótico. Porém, a necessidade de otimizar seu valor através dos usos múltiplos é cada vez mais imperativa, assim como estar claro que a **participação de todos nas tomadas de decisão** é o meio mais consequente para o acesso equitativo à água e um desenvolvimento sustentado.

É nesta perspectiva que o presente programa apresenta uma contextualização das distintas faces para se alcançar um gerenciamento integrado dos recursos hídricos e o desenvolvimento sustentado, calcado nos objetivos seguintes.

4.1. Objetivos

- Desenvolver a **capacidade das pessoas e instituições** para atuar no planejamento, manejo, conservação e utilização dos recursos naturais, notadamente, o **gerenciamento dos recursos hídricos de forma sustentável e integrada**, na busca de interesses coletivos.
- Contribuir para **despertar a atenção dos tomadores de decisão** e a **sociedade em geral** para compreensão da importância da água não só como um valor econômico, mas pela sua dimensão social, cultural, ambiental e que estes aspectos são interdependentes.
- Estimular a **percepção das pessoas e instituições** sobre os sistemas naturais e os aspectos sociais, econômicos e ambientais de modo que promova a **governança dos recursos hídricos ao nível de bacia com a participação efetiva de todos os países** inseridos na bacia amazônica.

Os objetivos do programa é buscar soluções que atendam os interesses dos atores envolvidos e se chegar a resultados que beneficiem a todos, a identificação das necessidades, expectativas, receios é fundamental para se alcançar resultados estáveis e duradouros. A figura 2 ilustra essa ótica e mostra que o ponto básico consiste em identificar os interesses comuns e coletivos que satisfaçam a todos os atores.

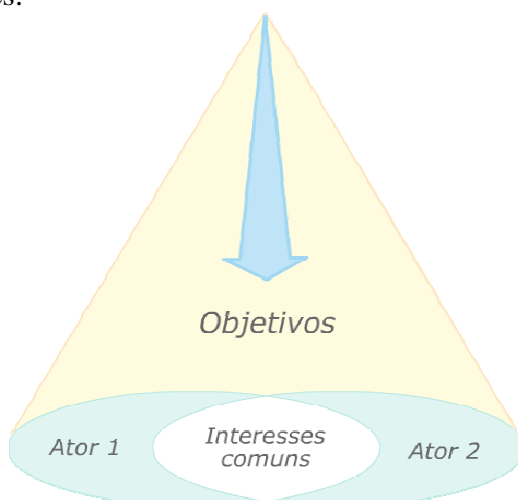


Figura 2. Consensos e convergência de interesses

4.2. Aspectos a considerar no processo de participação pública

É reconhecido que para um gerenciamento integrado e sustentável dos recursos hídricos em uma bacia não basta apenas vontade política ou um conjunto de normas que regulamente as atividades, é necessário, destarte, a intensa participação do tecido social e econômico, ou seja, o envolvimento de homens e mulheres independente de sua condição social. Neste sentido, os seguintes aspectos devem ser considerados:

- **Objetivo claro e transparente** é transcendental para êxito do programa de participação pública. Estes devem incluir a informação e comunicação, identificação de problemas, compartilhamento de idéias e busca de soluções consensuadas aos problemas identificados, estabelecer confiança entre os atores, evitar conflitos e valorizar os impactos para os beneficiários e não beneficiários.
- **Atores envolvidos e afetados** corretamente identificados contribui para a eficácia do programa. O público considerado no processo de participação é função de três parâmetros: **objetivos pretendidos, recursos existentes e tempo disponível**. Conhecidos esses parâmetros resta saber: quantas pessoas e comunidades são afetadas, incluindo grupos específicos como povos indígenas; nível de organização da população local; meios e nível de acesso a informação que tem as comunidades; líderes comunitários; organizações não governamentais e privadas atuantes na região.
- **Arcabouço legal** vigente em cada país amazônico que respaldem a participação pública e identifique a estrutura institucional e autoridade responsável pela tomada de decisão é imperativo para os objetivos pretendidos. Verificar se estas estão harmônicas com os mecanismos de participação pública e com os direitos e responsabilidades das partes.
- **Identificar as oportunidades** . Para isto, autoridades e líderes do processo devem estar consciente de que a efetivação do programa implica na utilização correta do tempo e recursos financeiros. Neste aspecto, o trinômio recursos financeiros/tempo/organização constituem elementos chaves para a consecução dos objetivos propostos. No caso da bacia do rio Amazonas que envolve oito países, com leis próprias e culturas distintas é necessário ter consciência que: a população está informada e disposta a participar; o tempo disponível para o processo e se há conhecimento local sobre os problemas; recursos disponíveis em cada país.
- **Limites geográficos** são importantes para o envolvimento das pessoas no processo. No caso da bacia amazônica se torna primordial dada as distâncias existentes o que exige uma coordenação eficaz não apenas entre os distintos setores mas para assegurar uma participação representativa. Para isto tem que se usar diversas estratégias para atingir o maior número possível de pessoas e comunidades.
- **Técnicas apropriadas para incorporação da participação pública**, em cada fase do processo, constituem a chave para o alcance efetivo dos objetivos. Para isto é importante ter conceitualmente claro conhecimento das distintas formas de participação pública, notadamente, aquelas apresentadas no capítulo segundo deste programa.

- **Processo de comunicação** que garanta aos distintos atores, notadamente a sociedade civil, que seus desejos e necessidades serão considerados. Considerar esse aspecto legitima o processo de participação pública e aumenta a confiança nas autoridades e tomadores de decisão além de fortalecer o processo. Dessa maneira, através de um processo de comunicação claro e transparente, mostra-se que ações foram priorizadas e como os resultados serão compartilhados.
- **Definir indicadores e criar mecanismos** para assegurar o monitoramento e avaliação contínua, visando conhecer e medir os impactos e determinar se as ações estão contribuindo para alcançar os objetivos.
- **Estratégia** para unir todos os **atores em torno de uma definição comum do problema e integrar as expectativas** em uma formulação analítica, vital para alcançar objetivos comuns.
- **Permitir análise de hipóteses**, o que possibilita que os atores entendam mais sobre o problema, sobre os outros e entendam mais os objetivos perseguidos e **garantir o direito de resposta** à comunidade, indicando os resultados com as alternativas contempladas ou não no processo de decisão final.

A experiência tem mostrado que uma estratégia eficaz de gerenciamento integrado de recursos hídricos requer a participação de múltiplos setores, um enfoque mais compreensivo e dinâmico e decidida participação dos atores envolvidos e afetados.

4.3. Marco do Programa

A estratégia do Programa se fundamenta no conhecimento e recursos disponíveis que as pessoas e as instituições têm para usar. Com isso podem participar mais efetivamente na tomada de decisão para aprimorar as leis, políticas, instrumentos e instituições tornando-as aptas e apropriadas para o gerenciamento integrado dos recursos hídricos transfronteiriços como é o caso da bacia amazônica.

Diante dos objetivos a que se propõe o programa e considerando a transversalidade necessária para o gerenciamento integrado dos recursos hídricos os enlaces efetivos entre conhecimento, práticas, políticas e governabilidade são necessários para se alcançar decisões consistentes

4.3.1. Informação e Capacitação

Considerando que o caráter integrado no gerenciamento dos recursos hídricos implica na utilização da informação e conhecimentos diversos e na concepção de soluções inovadoras para os problemas hídricos identificados, tem-se que o desenvolvimento tanto da ciência, tecnologia, inovação e aplicação do conhecimento são chaves para o gerenciamento sustentável e integrado.

É reconhecido que o conhecimento local e tradicional dos usuários e dos que manejam a água tem um papel importante no gerenciamento sustentável dos recursos hídricos. Esse

conhecimento inclui as experiências locais e o desenvolvimento e utilização de métodos e ferramentas localmente utilizadas.

A educação e capacitação é um instrumento decisivo e que contribui na preparação dos atores para solucionar os problemas de água que os afetam diretamente. Habilitada a sociedade, a informação e o conhecimento servirão para:

- **Aprender e aprimorar as experiências locais** sobre gestão sustentáveis tanto dos ecossistemas como da água e do modo de vida da sociedade local.
- Desenvolver **métodos e práticas locais que gerem novos conhecimentos**, promova e fortaleça as capacidades locais, valorize ecológica e economicamente os ecossistemas e os recursos hídricos.
- Favoreça a **integração e articulação em níveis local, regional e nacionais** sobre a aquisição e utilização das boas práticas de campo, para assim, subsidiar a formulação de políticas para a região amazônica.

Com uma capacitação e educação estruturadas pode oportunizar a todos, as ferramentas e confiança que lhes permite conhecer e expressar suas necessidades e participar nos processos de planejamento e tomada de decisão referente a utilização e gerenciamento dos recursos hídricos. Van Hofwegen (2004), apresenta um modelo para o desenvolvimento das capacidades, mostrado na figura 3.

O desenvolvimento de capacidades conforme concebido por Van Hofwegen (2004) e mostrado na figura 2 inclui transparência, negociação e solução de conflitos, política, economia, recursos humanos e financeiros, acesso e disponibilidade de informação, capacitação, incentivos, participação e mobilização social. Assim, desenvolver capacidades constitui um processo em que as pessoas, organizações, instituições e a sociedade, em conjunto ou individual, desenvolvem habilidades para realizar tarefas, solucionar problemas, estabelecer objetivos e alcançar metas (UNDP, 1997)

4.3.2. Empoderamento e governança

Entende-se por empoderamento todo o processo de desenvolvimento de capacidades, criação de um senso de responsabilidade e compromisso e a motivação que levam as pessoas e as instituições a se envolverem no planejamento, manejo, conservação e utilização dos recursos hídricos de forma sustentável, integrada e equitativa. Aplicado aos recursos hídricos, o Global Water Partnership (GWP), segundo Morán (2003), define governança como “**conjunto de sistemas políticos, sociais, econômicos e administrativos que se estabelecem pra desenvolver e manejar os recursos hídricos e o fornecimento de água para os vários níveis da sociedade**”.

A informação e o conhecimento levam ao empoderamento e, este é intrínseco às pessoas, porém a existência de um ambiente favorável é necessário. O empoderamento ocorre através de:

- **Processo de educação, capacitação e desenvolvimento de habilidades** com o fim de melhorar as aptidões pessoais e institucionais para desempenhar seus papéis na agenda local e regional.

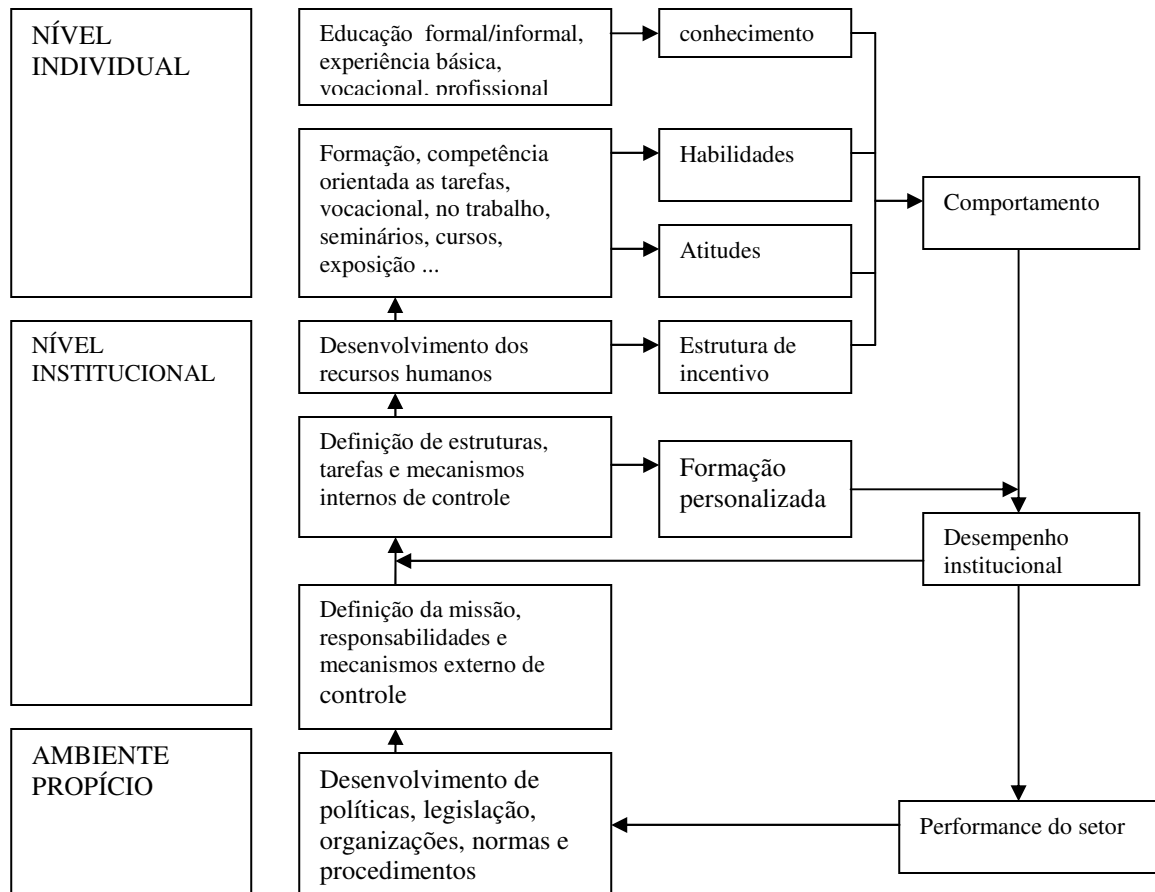


Figura 3. Desenvolvimento de Capacidades: níveis, atividades, resultados e objetivos (Van Hofwegen, 2004)

- **Desenvolvimento e intercâmbio de experiências** em colaboração com organizações local e regional de forma que promova a coordenação das ações e incremente o impacto decorrente, propiciando maior legitimidade à tomada de decisões.

Assim, vê-se que o empoderamento implica democratização da tomada de decisão e uma efetiva participação da comunidade e atores e os benefícios alcançados tanto para a comunidade quanto para o gerenciamento dos recursos hídricos são reais e sustentáveis.

Na última década o conceito de governabilidade tem evoluído sendo aceito internacionalmente que deve ser considerada em todos os níveis de decisões e tem ocupado lugar de destaque na agenda política internacional nos temas relacionados com a água. Com efeito, a governabilidade e a política são parte essencial da solução para a problemática da água.

Entende-se por governança **o conjunto de iniciativas, regras, instâncias e processos que permitem as pessoas, por meio de suas comunidades e organizações da sociedade civil, a**

exercer o controle social, público e transparente das estruturas estatais, das políticas públicas e suas dinâmicas, visando atingir objetivos comuns. Assim, governança abrange tanto mecanismos governamentais como informais e/ou não estatais e significa a capacidade social de dar rumo e orientar condutas dos estados, das empresas, das pessoas em torno de valores aceitos e objetivos definidos para a sociedade.

É importante destacar que através dos governos, sociedade organizada e arranjos institucionais se mobilizam os distintos setores interessados em prol de um objetivo comum. Assim, uma boa governabilidade combina a gestão integrada, maior transparência, participação e diálogo em um clima que favoreça a confiança, contribuindo para aumentar a negociação e minimizar os conflitos existentes no setor hídrico de modo que uma sociedade que pretenda tratar dos problemas hídricos deve realizar esforços para criar instituições e processos eficazes e capazes de responder de forma efetiva as situações de incerteza e riscos.

Segundo a IUCN (2004) a governança deve basear-se nos seguintes princípios:

- **Transparência** – abertura na tomada de decisão
- **Acesso à informação e a justiça** – comunicação efetiva, aberta e clara
- **Participação pública** – intervenção direta na tomada de decisão
- **Coerência** – enfoque consistente
- **Subsidiariedade** – as decisões sejam tomadas ao nível mais baixo e apropriado do tecido social
- **Respeito aos direitos humanos** – consistente com a governança ambiental
- **Responsabilidade diante de terceiros** – harmonizar os resultados econômico, social e ambiental
- **Império da lei** – aplicação das normas legais de forma imparcial, transparente e consistente em todos os níveis de decisão.

Assim, a governabilidade se apóia na utilização de lições aprendidas locais para alimentar o processo de formulação de políticas nos distintos níveis sociais, na tomada de consciência e desenvolvimento de capacidades dos formadores de políticas e, assistência técnica à legisladores sobre os diversos aspectos do gerenciamento integrado dos recursos hídricos e difusão da informação.

5. PLANO DE ENVOLVIMENTO PÚBLICO – PEP

O plano de envolvimento público no mesmo sentido do Programa de Participação Pública, se assenta nos três pilares do desenvolvimento sustentado – **econômico, social e ambiental** – e visa delinear as ações que efetivamente envolva a sociedade e as instituições e contribua para o gerenciamento integrado dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Amazonas, permeando os oito países cujos territórios estão aí, parcialmente inseridos, indicando as atividades que ao ser implantadas fortaleça a tomada de decisão com respeito ao papel de cada país participante para se alcançar um meio ambiente saudável e o uso equitativo, racional e sustentável dos recursos hídricos.

Tem sua estratégia fundamentada no **conhecimento, empoderamento e governança**.

5.1. Princípios Norteadores do Plano de Envolvimento Público

O PEP como essencial ao gerenciamento integrado dos recursos hídricos, para a resolução de potenciais conflitos e na busca de soluções compartilhadas, tem como princípios:

- O gerenciamento integrado depende, em última instância, das **condições em que se encontra o meio ambiente e representa um desafio com respeito ao conceito do desenvolvimento sustentado** que resultam em sustentabilidade dos recursos hídricos;
- O Estado ou o poder público **não podem ser mais considerados como única fonte capaz de definir e gerenciar o interesse coletivo** e comum;
- A **sociedade civil não é uma entidade homogênea** e suas características relativas a gênero, culturas, crenças, costumes, estágio de desenvolvimento, devem ser considerados, sendo imperativo considerar no contexto que envolve os oito países da bacia amazônica;
- Sempre buscar o **bem comunitário**, criar uma atmosfera amigável e efetiva, **esclarecer as percepções e concentrar-se em necessidades locais**, compartilhando responsabilidades;
- Construir um **poder positivo compartilhado envolvendo todas as comunidades** com suporte gerencial assegurado;
- Aplicar as **tecnologias de comunicação e informação** eficientemente.

5.2. Etapas do Plano de Envolvimento Público

O processo participativo retrata o nível de conscientização da população e sociedade local e o envolvimento público deverá estar assegurado em todas as ações que impliquem em repercussões nas condições de vida e na consecução e sustentabilidade dos recursos hídricos.

Visando fundamentar as etapas do plano e envolvimento apresenta-se o trabalho de ARNSTEIN (1969) que desenvolveu uma escada da participação do cidadão com oito níveis,

- **Consulta** refere-se as ações em que o promotor busca recolher subsídios junto à comunidade, visando utilizá-los na definição e objetivos da iniciativa, embora mantenha o poder de decisão, em última instância.
- **Pacificação** refere-se a situações em que a influência da comunidade tende ser mais aparente que real, servindo apenas para dar suporte da coordenação, julgando a praticabilidade e pertinência da utilização das recomendações. Tem-se uma participação simbólica.
- **Parceria**, ocorre uma efetiva divisão de poder e compartilhamento da negociação, responsabilidade e decisão entre os atores.
- **Delegação de poder**, o poder decisório é atribuído à comunidade, embora a entidade promotora participe de todas as etapas.
- **Controle** pelos cidadãos em que todas as ações são realizadas sob a responsabilidade da comunidade. A entidade promotora responsabiliza-se pelo financiamento das iniciativas.

Conforme a proposta de Arnstein só se pode falar em participação efetiva a partir do nível de consulta, a partir do qual realmente começa a existir a possibilidade concreta de influências da sociedade sobre o processo de tomada de decisão.

Como bem ilustrado por ARNSTEIN (1969), referir-se a participação só é admitido como realmente válidos os processos em que a sociedade civil organizada adota decisões irrecorríveis, que são posteriormente aplicadas, sem possibilidade de alteração pelas instâncias administrativas. Esse caráter assegura e garante a sustentabilidade do processo decisório e o compartilhamento de responsabilidades.

É importante destacar que a participação em nível de deliberação é indesejável ou inadequada. O que se pretende é remarcar que no processo participativo, o objetivo deve ser posto claramente a todos os envolvidos, para que se assegurem os benéficos que o processo proporciona, sendo este o foco do Plano de Envolvimento Público

Vale remarcar que outros mecanismos – tipo consultivo ou que envolva deliberação, formação de consensos ou parcerias – são perfeitamente aplicáveis para abordagem de muitas questões. No tocante ao gerenciamento dos recursos hídricos, a participação social tem sido adotada em várias partes do mundo e aplicada em âmbito local, regional e nacional.

A tipologia proposta para concepção do plano de envolvimento público apóia-se em três etapas e são apresentadas no quadro 6.

Quadro 6. Etapas do Plano de Envolvimento Público

Etapas	objetivos	atividades	Meios de implementação	Indicadores
Legitimação	Identificação dos atores afetados em cada país e dar Visibilidade pública ao projeto e seus objetivos	Selecionar os atores afins ao gerenciamento dos recursos hídricos	Estabelecer um sistema de comunicação social permanente e eficaz.	Número de instituição participantes por país.
		Constituir equipe de coordenação com representante de cada país.	Manter permanentemente articulação inter-institucional e estabelecimento de parcerias.	Comunidades participantes mantidos entre os atores (alto, baixo..)
Efetividade	Criar consensos e desenvolver habilidades junto à população para que os ecossistemas e o gerenciamento integrado dos recursos hídricos sejam sustentável Aperfeiçoar, criar e por em prática arcabouço legal que assegure a participação	Elencar as instituições governamentais em cada país responsável pela gestão de recursos hídricos.	Envolvimento da direção e corpo técnico de cada instituição.	Percentual de técnicos envolvido de cada instituição participante.
		Identificar organizações não governamentais, afetas a gestão de recursos hídricos. Identificar e selecionar comunidades alvos para implementar ações locais. Internalizar e institucionalizar o projeto nos organismos participantes, especialmente governamentais.	Capacitar os agentes em gestão pública dos recursos hídricos na bacia. Estimular as comunidades a participar. e aportar as informações e experiências locais. Explicitar o papel de cada segmento social, inclusive gênero, indígena, no gerenciamento integrado dos	Campanhas de divulgação utilizando os meios de comunicação social, inclusive eletrônicos, Internet e outros. Realização de cursos, seminários e workshops. Criar Website interativo para o projeto Aprimorar as normas e regulamentos em cada país

	<p>pública nas decisões vinculadas ao gerenciamento integrado dos recursos hídricos. Implementar práticas intersetoriais envolvendo todos os atores com práticas de empoderamento social</p>	<p>recursos hídricos. Identificar os problemas e definir temas prioritários da bacia, incluindo governança, participação social, gênero, indígenas. Eventos e cursos de capacitação sobre os temas prioritários, envolvendo todos os atores. Utilizar os meios de comunicação de massa para divulgação da cultura da água e preservação dos recursos hídricos. Produção e distribuição de material informativo, sobre água, seus usos e importância da participação social. Aprovar leis e regulamentos que assegure a participação social nas tomadas de decisão e compartilhe responsabilidades.</p>	<p>referente a participação pública.</p>	<p>Inserções na mídia, escrita e falada e número de temas tratados. Instrumentos legais produzidos e aperfeiçoados. Quantitativo de material informativo distribuído.</p>
Aplicação e monitoramento	<p>Contribuir para identificação de forças e fraquezas surgidas no processo e, possíveis correções na aplicação das atividades.</p>	<p>Usar as ferramentas e técnicas de participação pública observando regulamentos e padrões estabelecidos <i>Feedback</i> às autoridades gestoras sobre o uso e aceitação das atividades e retroalimentar todos os atores</p>	<p>Definição de indicadores de desempenho e seu cumprimento Relatórios de progresso das ações</p>	<p>Indicadores elaborados e validados. Números de relatórios produzidos, aceitos e aprovados.</p>

Do quadro 6, os seguintes aspectos precisam ser destacados:

- Os atores identificados deve ter potencial para se envolver. O envolvimento efetivo destes proporciona melhores decisões; promove e fortalece a aceitação das decisões; promove e garante responsabilidade e conseqüentemente credibilidade ao processo.
- Esclarecimentos dos objetivos e pretensões a serem alcançadas no processo de envolvimento dos atores
- Esclarecimento de todas as atividades e estabelecimento de metas claras a serem alcançadas em todo o processo
- Concordância das partes interessadas e envolvidas, inclusive sobre os procedimentos para retroalimentação das informações a todos os atores e os benefícios mútuos e coletivos.
- A comunicação é uma necessidade de primeira ordem sendo necessário ser dotada de capacidade para difundir a geração de conhecimentos, alternativa e ferramentas para a implementação das atividades e êxito dos objetivos e ações planejadas, com máxima eficiência.
- Os meios para implementação do plano de envolvimento público, necessariamente, deve obedecer aos critérios de oportunidade, regularidade e estruturas dos mecanismos utilizados.
- O indicador representa a conversão de um sinal e constitui uma ponte entre o quantitativo e o qualitativo de forma que se possa quantificar o fenômeno qualitativo para fazê-lo facilmente operacionalizado. Os sinais adotados para construção do indicador serão aqueles mais relevantes para a comunidade conforme seus propósitos e objetivos.
- Integração das questões de escala no processo de planejamento implica a coordenação entre as abordagens “top-down” e “botton-up” e, adoção de boas práticas, através de princípios transversais em todas as etapas do processo.
- O processo participativo quanto mais cedo ocorrer, melhor será o resultado, devendo manter-se em função da rede construída entre os atores. A autoridade de planejamento é a facilitadora do processo.

De acordo com a Convenção de Aarhus de 1988, os seguintes elementos são essenciais para os cidadãos participante do processo de tomada de decisão:

- b) O assunto sobre o qual deverá tomar-se a decisão
- c) A natureza da decisão que se tem que adotar
- d) A autoridade competente
- e) O procedimento previsto, incluídos os detalhes práticos do procedimento

- f) O procedimento de avaliação do impacto sobre o meio ambiente, se previsto.

5.3. Métodos de Comunicação com o Público

O acesso, o intercambio e a difusão de informação precisa, pertinente e adequada a cada contexto, incluindo conhecimentos científicos e tradicionais são fundamentais para assegurar que sociedade e governos tenham os meios e condições para participar efetiva e responsabilmente na tomada de decisão para o gerenciamento integrado dos recursos hídricos. A disponibilidade das informações a todos os envolvidos produz soluções inovadora e novas alternativas e são parte de um processo contínuo durante todo o ciclo do projeto ou programa, resultando em decisões sustentáveis.

A IUCN (2004), apresenta diversas técnicas para comunicação com o público (quadro 7).

Quadro 7. Técnicas para comunicação com o público

Característica da comunicação			Participação pública e técnicas de comunicação	Objetivos da participação pública					
Nível de contato público*	Capacidade para negociar interesse diversos	Grau de comunicação		Informar e educar	Identificar problemas e valores	Receber idéias e soluções	Retroalimentação	Avaliar	Resolver conflitos/alcançar consensos
2	1	1	Audiências públicas		*		*		
2	1	2	Reuniões públicas	*	*		*		
1	2	3	Reuniões informais de grupos pequenos	*	*	*	*	*	*
2	1	2	Reuniões de informação pública geral	*	*				
1	2	2	Apresentação a comunidade organizada	*	*		*		
1	3	3	Coordenação de seminários informativos	*			*		
1	2	1	Oficinas de campo		*	*	*	*	
1	3	3	Visitas planejadas		*		*	*	
2	2	1	Brochuras e panfletos informativos	*					
1	3	3	Pesquisa de campo e visita	*	*				
3	1	2	Quiosque de informação	*		*	*		
2	1	2	Projeto modelo de demonstração	*			*	*	*
3	1	1	Material para os meios de comunicação	*					
1	3	2	Respostas as inquietações comunitárias	*					
3	1	1	Convite a imprensa para participar	*			*		
1	3	1	Resposta aos comentários			*	*		
1	3	3	Oficina		*	*	*	*	*
1	1	3	Comitês		*	*	*	*	
1	1	3	Grupos de trabalho		*	*		*	
1	1	3	Emprego a residentes comunitários		*	*			*
1	3	3	Defensores de interesses comunitários			*		*	*
1	3	3	Defensores dos habitantes ou representantes		*	*	*	*	*
2	3	1	Revisão pública da avaliação ambiental preliminar	*	*	*	*	*	*

* Nível de participação: 1 – baixo, 2 - médio, 3 – alto. Fonte: IUCN (2004)

A aplicação da técnica adequada a cada situação reveste-se de grande importância para se alcançar os objetivos planejados no processo de participação pública e aumentar a possibilidade de alcançar a meta pretendida. O quadro 4 mostra diversas técnicas, simples e aplicáveis, com êxito ao processo de participação pública, seis objetivos principais e a respectiva recomendação sobre qual a melhor técnica correspondente. Todas as técnicas oferecem a possibilidade de gerar um nível de contato com o público participante.

5.4. Estratégia para o Envolvimento Público

Considerando os distintos contextos de cada país cuja parte do território estar inserida na bacia amazônica e os diversos fatores como cultura e estado da sociedade civil, ordenamento legal e marco regulatório e o espectro institucional, as bases estratégicas de suporte se alicerçam nas seguintes e são apresentadas no quadro 8.

As opções estratégicas formuladas foram hierarquizadas segundo uma prioridade temporal, identificando a tipologia dominante das **medidas** associadas, divididas em:

- A** - Medidas jurídicas, institucionais e administrativas;
- B** - Medidas operativas e financeiras;
- C** - Medidas de reorientação dos recursos humanos (e.g. formação, influência, etc).

Quadro 8. Hierarquização temporal das Opções Estratégicas e Prioridades de Medida

Opções estratégicas	Prioridade temporal
Incentivar a cooperação entre os países , através do reforço do cumprimento dos acordos, convenções e diretivas vigentes, bem como da participação em novas iniciativas;	C
Reforçar os mecanismos de resolução de questões transfronteiriças da água na bacia amazônica, através da formulação e operacionalidade de Planos e acordos entre países membros da OTCA, do acompanhamento contínuo da evolução do gerenciamento integrado dos recursos hídricos na bacia.	C
Reforçar os mecanismos de integração e de articulação das políticas comunitárias à nível de bacia , através da constituição de um fórum regional com representação dos órgãos atuantes na bacia amazônica, que assegure a integração das políticas setoriais e dinamize as ligações entre a comunidade técnica e científica e as entidades de gestão dos recursos hídricos	A
Afirmar a posição geo-estratégica da bacia amazônica , através da promoção e da participação ativa em fóruns, programas e missões e do incentivo ao acolhimento de agências internacionais	C
Fomentar o empenho e a responsabilização partilhada do cidadão , através da disponibilização do conhecimento e da formação técnica dos atores intervenientes na bacia amazônica	C
Incentivar a participação pública , através de ações de educação, formação, divulgação e sensibilização dos diversos atores atuantes na bacia amazônica e o estabelecimento de programas que privilegie projetos multi e interdisciplinar e inovadores	C
Harmonizar um arcabouço legal num quadro integrando leis e regulamentos , que garanta a integração e a articulação dos diversos diplomas existentes referente ao gerenciamento integrado dos recursos hídricos na bacia amazônica, suprimindo lacunas e explicitando competências e mecanismos de intervenção	A
Contribuir para a consolidar a entidade gestora visando reduzir a fragmentação de competências, fortalecendo a articulação institucional e incremente os mecanismos de cooperação institucional na bacia e envolva instituições públicas e privadas	A
Avaliação integrada de políticas e de instrumentos de gestão de modo a assegurar o monitoramento contínuo , utilizando-se metodologias inovadoras, uniformes e abrangentes, incluindo indicadores validados que alimentem base de dados regional e permita um melhor conhecimento da bacia, novas ações programadas e a reavaliação das já efetuadas	A - B
Garantir que as políticas operacionais incluam a articulação espacial ao nível nacional de cada país e regional da bacia, no quadro de uma visão estratégica da bacia amazônica e considere as especificidades locais	A - B
Incluir uma visão prospectiva na política de ocupação e no gerenciamento dos recursos hídricos , através da incorporação do conhecimento sobre as dinâmicas dos ecossistemas, as mudanças globais a escala temporal.	A - B - C

6. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA (PPP) E DO PLANO DE ENVOLVIMENTO PÚBLICO (PEP)

6.1. Atividades previstas

As atividades visam, primordialmente, estimular, orientar e potencializar a criação de uma consciência ambiental na bacia amazônica em relação ao uso sustentável dos recursos hídricos e conservação dos ecossistemas, mediante divulgação de informações, comunicação e educação ambiental, baseado nos conhecimentos já existente sobre a região amazônica e novos conhecimentos adquiridos no desenvolvimento do projeto, bem como das ferramentas utilizáveis.

1. Identificar as redes existentes, através da concepção de um mapa dos indivíduos e organizações que mantém intercâmbio ou opiniões sobre água, seus múltiplos usos e o gerenciamento em cada sub-região da bacia Amazônica.

Por rede, entende-se grupos de pessoas, instituições ou grupos de indivíduos que compartilham um interesse comum. O trabalho em rede permite obter informações mais eficientes e proporciona o acesso a conhecimentos especializados e local sobre o tema, além de oportunizar a ampliação da base de apoio para consecução dos objetivos e mudanças de paradigma.

2. Implementar o envolvimento das comunidades indígenas através das instituições oficiais em cada país, como sendo os canais de informação sobre o projeto e as atividades a serem realizadas, principalmente aquelas relativas a participação pública. Obviamente, que a critério de cada país e por eles indicadas, outras organizações, notadamente, não governamentais deverão ser convidadas.

As atividades de comunicação e difusão de informação e conhecimento, por suas características, tem fluxo contínuo e exigem atualização sistemática e periódica, constituindo elemento chave para elevar o nível de participação e o conseqüente envolvimento de maior número possível de atores.

No processo de divulgação e comunicação será incluída os resultados alcançados e as lições aprendidas nas atividades desenvolvidas no projeto. Assim, permitirá a identificação de problemas potenciais o que oportunizará retroalimentação aos atores sobre as lições aprendidas e contribuirá para replicação dos resultados do projeto em outras partes da região em situações semelhantes.

3. Constituição de um Comitê de articulação, divulgação e comunicação formada por representantes dos oito países integrantes da bacia amazônica. O marco desta atividade será uma coordenação centralizada, execução descentralizada e participação pública, aberta e ampla.

Este comitê terá a atribuição de: a) adotar e estabelecer os mecanismos de coordenação, articulação e implementação da participação dos atores multinacional, regional e local relativa

à execução das atividades e os produtos a que se obrigam; b) adoção e estabelecimento de mecanismos de consultas local e regional; c) internalização nas instituições competentes do programa e do plano de participação pública e de consultas.

4. Formalização de regulamentos e Resoluções estabelecendo os mecanismos e instrumentos para efetivação do processo de participação pública na bacia Amazônica a ser firmado pelos países amazônicos.

5. Criação de um banco de imagens sobre o projeto e biomas amazônicos relacionados com os aspectos de proteção e boas práticas e, compartilhamento com todos os atores e população em geral.

6. Criação de um Fórum Técnico Científico web para intercâmbio de opiniões entre os atores e disponível a sociedade em geral para interação, possibilitando usos de ferramentas de informática, web serve, mail server, galeria de imagens, banco de dados.

7. Identificar os problemas prioritários da bacia e definir temas para ser trabalhado em conjunto com a sociedade em cursos de capacitação, seminários, workshop, oficinas.

8. Realização de eventos de participação pública, visando a integração dos atores da bacia, discussão das diretrizes, estabelecimento de temas prioritários e todos os aspectos legal/institucional, gestão do Projeto e validação do documento final.

6.2. Estratégias para Implementação

A implementação do programa de participação pública, como já enfatizado no presente texto, tem como princípio geral a sustentabilidade e requer que a sociedade, a economia e o meio ambiente se mantenham em boas condições e que os recursos hídricos constitui a chave para o fortalecimento social e econômico e alcançar o desenvolvimento sustentado

Um programa apresenta mais possibilidades de êxito se apoiado na racionalidade econômica em sua concepção e elaboração, na sensibilidade política em sua implementação, em constante interação política-econômica-ambiental e nos aspectos sócio-institucionais. Fundamentado nisso, a implementação do presente programa seja operada através das seguintes estratégias:

- Desenvolvimento da **capacidade dos indivíduos e instituições** para planejar, manejar, conservar, utilizar os recursos hídricos de forma sustentável e melhorar o conhecimento sobre os recursos hídricos na bacia amazônica.
- Promover a **governabilidade** dos recursos hídricos, ao nível da região amazônica e local, com efetivo envolvimento social e institucional e compreensão clara do papel da sociedade em geral e, particular de cada segmento social e das instituições na conservação e proteção dos recursos hídricos na bacia amazônica. Essa governabilidade será alcançada se cada sociedade construir a própria governança.
- Aplicação de **políticas, planos e legislações** já existentes relativo a água e aos recursos hídricos na região amazônica. Reforçar as ações das políticas internacionais e a

responsabilidade social na bacia amazônica como foco das políticas e planos concebidos para a região.

Estas estratégias servem de fundamento para consecução dos objetivos do programa e para alcançar os resultados apresentados no quadro 9 que terão sua ênfase no conhecimento e na ação coletiva para imprimir os rumos do programa.

Quadro 9 – Resultados esperados e ferramentas utilizadas para implementação do programa de participação pública

Resultados	Ferramentas
<p>1- Compreensão da situação dos recursos hídricos na região amazônica e em cada comunidade - os recursos e ações serão utilizados para conhecer as experiências locais, gerar e divulgar conhecimento referente à água e seus múltiplos usos.</p>	<p>Mapa dos recursos da comunidade envolvida, para conhecer os recursos ambientais, econômicos e humanos existentes. Mapa social da comunidade, com informação sobre a população, indicadores de pobreza, necessidades e potencialidades dos recursos hídricos locais. Perfil institucional, com informação sobre suas atribuições, atividades e nível de interação com outros atores.</p>
<p>2- Empoderamento e transversalidade – sendo o indivíduo ponto focal e elemento transformador com sua habilidade de criação, o empoderamento será alcançado através da potencialização das capacidades, educação e intercâmbios de experiências. A transversalidade dos temas constitui vetor para o gerenciamento integrado dos recursos hídricos</p>	<p>Diagramas e ilustrações para conhecer sobre os problemas e respectivas soluções e vinculações com os distintos atores. Mapas, demonstrando o papel de cada instituição no processo de gerenciamento integrado dos recursos hídricos.</p>
<p>3- Acordos, processos e estruturas institucionais – a formalização de parcerias intergovernamental e interinstitucional é chave para o fortalecimento de estruturas e política institucionais orientadas para promover a interação com a sociedade civil e a governança dos recursos hídricos, na ótica de que a água é um instrumento de cooperação, desenvolvimento sustentado.</p>	<p>Foros intergovernamentais, Conhecimentos adquiridos e sistematizados no processo de participação pública Estatuir regulamentos, normas e legislação que estimule e permita a participação pública na tomada de decisões atinentes aos recursos hídricos na bacia amazônica.</p>
<p>4- Incentivo e financiamento para o gerenciamento integrado dos recursos hídricos – limitação de recursos financeiros não deve ser limitação para uma participação efetiva na tomada de decisões, mas isto depende da capacidade dos indivíduos, das instituições e dos governos, por isto é importante compartilhar informações sobre mecanismos e fontes de financiamento aplicáveis aos recursos hídricos, principalmente internacional, além de desenvolver esforços conjuntos entre os oito países participantes da bacia amazônica.</p>	<p>Os governos da bacia amazônica alocar recursos em seus orçamentos anuais e plurianuais, Estabelecer parcerias para viabilizar recursos de organismos internacionais, Estabelecer políticas governamentais de incentivo tributários aplicados à bacia amazônica, Criar mecanismos e indicadores, em cada país, de autoregulação que assegure transparências na aplicação dos recursos e desenvolvimento das ações planejadas.</p>

Continuação ...

Continuação ...

5- Acesso equitativo dos segmentos sociais, notadamente a mulher e indígenas – a ponderação e compreensão da participação de todos os segmentos sociais afetados é indispensável, pois do contrário corre o risco de não romper o círculo vicioso praticado pela sociedade cujos hábitos pressionam e deterioram os recursos hídricos.

Articulação, comunicação e informação.

6- Implementação do programa – necessariamente deverá contar com as instituições governamentais, em cada país, responsáveis pela gestão dos recursos hídricos aportando recursos e suas capacidades técnicas e políticas.

Por em **prática marcos legais e regulamentos; Desenvolver programas formais e informais de educação e capacitação**, aplicando recursos e estimulando a participação pública; Priorizar ações que produza acesso à **informação e estabeleça comunicação** eficiente da temática água.

O programa estar assentado na dimensão recursos hídricos e intrinsecamente integrado as dimensões social e econômica, conforme estabelecido no conceito de desenvolvimento sustentado, reconhece que o avanço de uma dimensão sobre as outras põe em risco o próprio desenvolvimento. O diagrama apresentado na figura 4 apresenta a inserção e interação dos resultados pretendidos e indicados no quadro 9 nas três dimensões do desenvolvimento sustentado.

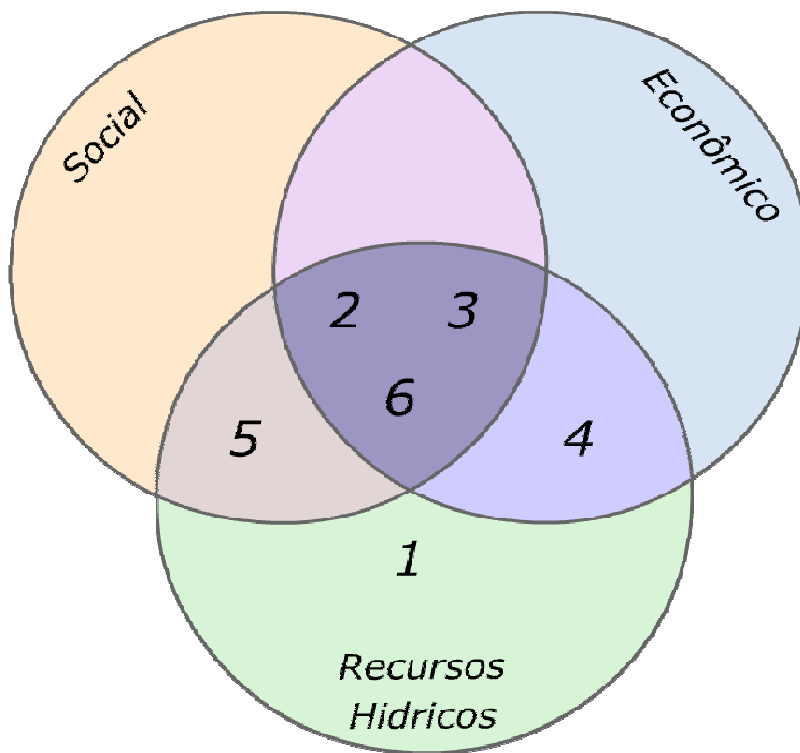


Figura 4. Resultados pretendidos pelo programa e sua relação com as dimensões conceituais do desenvolvimento sustentado.

6.3. Mecanismos de Participação Pública

A experiência tem mostrado que na gestão dos recursos hídricos é evidente a necessidade de associar e incorporar institucionalmente a sociedade civil através de mecanismos de gestão descentralizada e participativa com o envolvimento público e com o fim de atender adequadamente as variadas necessidades e objetivos diversificados em constante crescimento.

O nível de participação pública varia desde uma participação simbólica, através de consulta como conceituada por ARNSTEIN (1969), figura 3, até o nível de um envolvimento mais amplo de participação em que a comunidade participa de discussões, análises e execução do projeto, programa e política. Essa participação dos distintos atores é função dos objetivos, alcance e transcendência do projeto ou programa bem como da população afetada.

A participação pública é um instrumento que a sociedade se utiliza para definir seu próprio destino e não seria razoável que a utilizasse em temas irrelevantes, pelo contrário, deve fazer uso em temas conflitantes e relevante para si, que ao final é a responsável pelo que lhe acontece.

O gerenciamento integrado dos recursos hídricos na bacia amazônica pela dimensão territorial, diversidade de países envolvidos com seus níveis próprios de organização e amplitude cultural, a participação pública deve considerar, necessariamente, todas essas características. Para isso, a execução do programa de participação pública utilizará mecanismos que contribua para disseminar conhecimento sobre os recursos hídricos, suas possibilidades, benefícios e impacto nos indivíduos, na sociedade e no meio ambiente. Esses mecanismos convertem o processo participativo num instrumento dinamizador da sociedade que oportuniza conhecer as necessidades reais dos diversos segmentos sociais e formular as soluções necessárias para cada problema identificado.

Os mecanismos utilizados para integrar a participação pública na resolução de conflitos refletem a intenção subjacente do processo participativo e se assentam em:

- Sistema de **comunicação e informação** a todos atores envolvidos. Para isto, os tomadores de decisão e governos proverão as informações de modo sistemático e periódico facilitando o acesso a todos os interessados.
- **Desenvolvimento de capacidades e fortalecimento institucional** para responderem as demandas da sociedade e construção conjunta de soluções
- **Conceituação e mensuração dos problemas, efeitos, resultados e impactos** a serem alcançados.

Para materializar os mecanismos de participação pública, diversas ações ou métodos podem ser utilizados e não são necessariamente excludentes. Estas estão indicadas na figura 5, onde se explicita que dentre as várias maneiras de se praticar a participação pública, buscar o consenso pressupõe a forma mais eficaz para a solução dos problemas e é indispensável que os próprios afetados disponham de toda informação e ferramentas disponíveis e permitidas num

processo de democracia participativa, sendo isto necessário no gerenciamento dos recursos hídricos.

Por envolver vários países, vale destacar que os resultados nem sempre são extrapoláveis para todos mas para se avançar há que considerar as respostas e reações dos diversos atores envolvidos em cada país. É importante destacar que os atores a se envolverem, o fazem no contexto de suas realidades vividas, sendo, por isso, necessário o engajamento em todas as fases, desde as decisões iniciais a implementação das soluções encontradas.

A figura 5, mostra ainda que não basta apenas sensibilizar e mobilizar a sociedade para o gerenciamento dos recursos hídricos, faz-se necessário aliar habilidades com atitudes, conhecimento com comportamento, formação e sensibilização, oferecendo informação e conhecimento sobre o problema

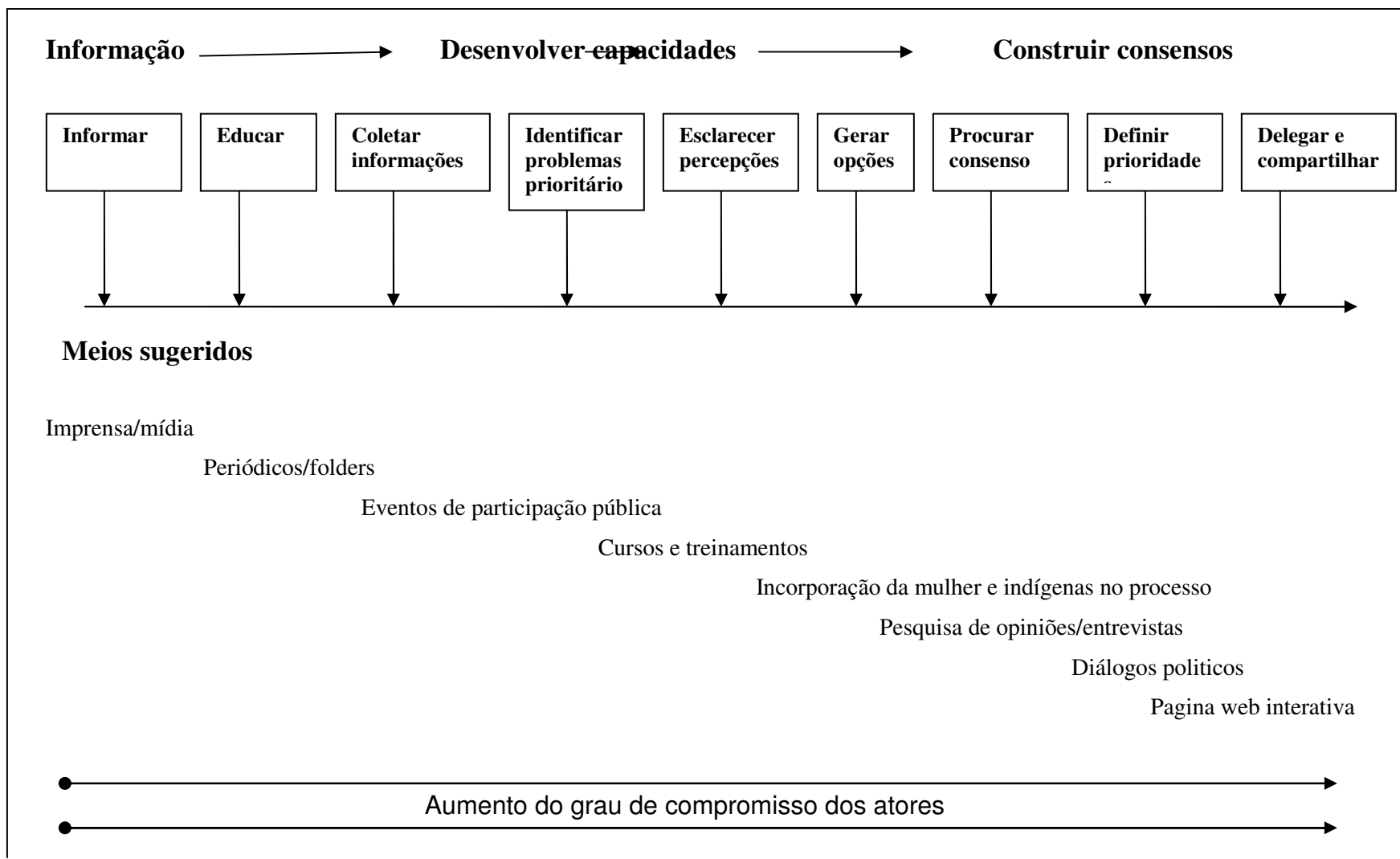


Figura 5. Marcha da participação pública

As ações e atividades constantes na figura 5 tem como características:

- Aliar bases científicas, técnicas, econômicas , legais e institucionais de forma consistentes
- Respeitar o meio ambiente para que sejam sustentáveis e contemplar segmentos como gênero e indígenas
- Focado no controle social equitativo e democrático.

6.4. Avaliação e Monitoramento

Atividade essencial para o desenvolvimento exitoso do projeto é a adoção de uma avaliação e monitoramento em todas as fases.

A avaliação consiste na apreciação sistemática e objetiva do projeto através da coleta de informações credíveis e úteis que permita integrar as lições extraídas da experiência adquiridas nas ações implementadas. Será iniciada com uma análise dos antecedentes, objetivos, atividades e resultados visando, sobretudo adquirir elementos para subsidiar um juízo de valor sobre cada etapa executada e assim retroalimentar todo o processo, possibilitando ajustes e conseqüentemente maior eficácia dos resultados.

Os propósitos da **avaliação são proporcionar aprendizagem, induzir reflexões, detectar problemas potenciais e saber se as ações desenvolvidas estão contribuindo para as metas, fundamentar o julgamento como atribuição de valor e mensuração e promover a confiabilidade e transparências nas ações.**

O monitoramento não constitui uma finalidade em si e o exame contínuo do processo, resultados, impactos das ações implementadas e seu propósito consiste em: orientar o trabalho pelos resultados já alcançados e objetivos planejados. Exame periódico e comprovação das ações executadas inclusive financeiras, verificação da eficiência das ações e possíveis distorções e disponibilização das informações aos níveis hierárquicos superiores com poder de decisão sobre o desenvolvimento do projeto fazem-se necessárias para análise e conhecimento dos avanços alcançados.

No programa em tela **a avaliação e o monitoramento serão alicerçados no caráter participativo**, de modo a possibilitar avaliações reflexivas e coletivas, fortalecendo assim a capacitação dos envolvidos.

A consecução dos objetivos e das metas estabelecidas será avaliada e acompanhada através dos seguintes elementos:

- Relatórios periódicos (trimestrais) de avaliação e reuniões semestrais do Comitê Diretor.
- Documentos produzidos e distribuídos (informes, relatórios, cartilhas, vídeos)

- Meios de comunicação utilizados e inserções implementadas na mídia eletrônica e impressa (Tv, e periódicos)
- Eventos realizados: seminários, workshops, cursos, palestras, campanhas
- Números de participantes nos eventos de participação pública realizados
- Páginas web implementadas e números de acesso, por país.
- Divulgação de relatórios descritivos das atividades realizadas e ações futuras através de correio eletrônico, site.
- Instituições envolvidas e que mantêm intercâmbio regular de informações e opiniões sobre o projeto (ONG's, Órgãos Governamentais, Organizações da Sociedade Civil, por país, entre outros)
- Publicações técnicas produzidas

O envolvimento da comunidade, inclusive no acompanhamento e avaliação, é importante por constituir-se numa força de controle e provedora de subsídios aos gestores do projeto. Porém, para isto é fundamental que tenha conhecimento dos controles, tarefas e suas atribuições definidas.

Inferese dos casos analisados, das lições aprendidas e dos estudos realizados que chegar ao consenso nas várias etapas do processo e do projeto reduz o potencial de divergências e aumenta a possibilidade de soluções melhores, mais adequadas e duradouras, além de facilitar o monitoramento e avaliação e, contribui para a transparência e efetividade das ações desenvolvidas. Inferese também que é necessário contar com uma sociedade informada e participativa, além de informações atualizadas e de acesso fácil e irrestrito.

6.5. Cronograma e Custos

As atividades concebidas para consecução dos objetivos do presente Programa são apresentadas no quadro 10 e, os custos associados, no quadro 11.

Quadro 10. Cronograma de execução

Atividades	meses																		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
Constituir Comitê Diretivo multinacional e equipe de Coordenação por país		■	■	■															
Seminário de lançamento do PPP e nivelamento (primeiro) e de acompanhamento com os agentes públicos	■								■						■				
Identificar organizações governamentais e não governamentais, em cada país, afetas ao gerenciamento dos recursos hídricos			■	■	■														
Identificar comunidades alvos para ações locais						■	■	■											
Criação de um Fórum Técnico científico web						■	■	■											
Criação do banco de imagens do projeto e com atualização sistemática								■	■										
Oficina para definição de temas e lançamento do banco de imagens								■	■										
Reunião do Comitê Diretivo multinacional										■	■							■	■
Dialogo políticos	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Workshop, por país												■	■						
Veiculação de informação e divulgação do projeto na mídia, nos países amazônicos				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Eventos de participação pública, por país, na região da bacia amazônica.										■	■					■	■		
Seminário Internacional																■	■		
Relatórios parciais											■	■						■	■
Relatório final																		■	■
Divulgação do relatório final e dos produtos gerados																			■

Quadro 11 . Custos

Discriminação das atividades	Quantidade	Custo (US\$)
Seminário de lançamento do PPP, nivelamento dos atores e de acompanhamento do projeto, com os agentes públicos	3	40,000
Constituir Comitê Diretivo multinacional e coordenação, por país	1	5,000
Identificar organizações governamentais e não governamentais, em cada país, atinentes ao gerenciamento dos recursos hídricos	-	1,000
Identificar comunidades alvos para ações locais	-	1,000
Criação de um Fórum Técnico científico web	1	8,000
Criação do banco de imagens do projeto e atualização.	1	5,000
Oficina para definição de temas para os eventos, cursos e seminários e lançamento do banco de imagens.	1	20,000
Reunião do Comitê Diretivo multinacional	2	20,000
Workshop (um por país)	8	80,000
Veiculação de informação e divulgação do projeto na mídia, nos países amazônicos.	variado	80,000
Eventos de participação pública (dois por país) na região da bacia amazônica.	16	160,000
Seminário Internacional	1	15,000
Relatórios parciais, informes e divulgação.	2	12,000
Relatório final e Divulgação dos resultados, Traduções.	1	23,000
Apoio às comunidades indígenas	-	40,000
Total		510,000

7. LIÇÕES APRENDIDAS E RECOMENDAÇÕES

À guisa de destaque e remarcando a importância da adoção do instrumento de participação pública na gestão dos recursos hídricos e calçados nas experiências identificadas e bibliografia consultada, diversas lições aprendidas se sobressaem.

7.1. Lições Aprendidas

- Instituições fortalecidas e empenhadas com o desenvolvimento humano e o gerenciamento integrado dos recursos hídricos devem priorizar os mecanismos que contribuam para a aproximação entre elas e a sociedade. A participação pública e a descentralização são mecanismos reconhecidamente eficazes nesse caminho. Oportunizar igualdade de acesso aos distintos grupos sociais, mulheres, indígenas entre outros, fortalece e dá sustentabilidade ao gerenciamento integrado dos recursos hídricos.
- A essência da participação pública reside no direito de participar, para isto tem como pilares dois direitos – direito ao acesso à informação e o acesso à justiça. Ao estado cabe criar mecanismos legais e instituições adequadas para tornar efetiva a participação social na tomada de decisão.
- A participação popular é um processo contínuo de mobilização e organização da sociedade para alcançar os objetivos do gerenciamento integrado, sendo necessária para que todos os atores possam, em conjunto, alcançar as metas de interesse coletivo.
- A identificação dos atores interessados e seus objetivos, nas distintas esferas territoriais, permite compreender a realidade. Esta informação é básica para se conhecer as possibilidades e limitações de cada segmento social e institucional para, assim, participar efetivamente nas decisões que influenciam seu próprio desenvolvimento.
- O desenvolvimento sustentado centrado nas pessoas é imperativo, pois considera simultaneamente o crescimento econômico, a equidade social, o uso racional dos recursos naturais, em particular, dos recursos hídricos, com marco participativo e respeito às necessidades locais.
- O processo de participação pública não pode ser demasiado burocrático, mas apenas fundamentado em critérios claros, contemplar a cultura e respeitar as características dos distintos países envolvidos, haja vista haver circunstâncias diferentes entre eles.
- Resistências existem ao processo participativo e diversas razões são apresentadas: falta de recursos, processo lento, falta de confiança. É necessário e oportuno considerar que, quanto mais cedo iniciar o processo, mais confiança trará e evita retrocesso.
- Os recursos hídricos devem atender aos múltiplos usos: água potável, produção de alimentos, energia, a indústria, manutenção dos ecossistemas, porém, são limitados e

desuniformemente distribuídos no tempo e no espaço. A própria bacia amazônica é um bom exemplo – ora ocorrem inundações, ora ocorre seca. Isto constitui dificuldades aos tomadores de decisão que são obrigados a compatibilizar o desafio do gerenciamento integrado de forma sustentável. A participação pública é um aliado na busca de soluções aplicáveis com sucesso, neste campo.

- O conhecimento local e a educação são instrumentos reconhecidos internacionalmente como ponto de partida para a preparação das pessoas, potenciando suas habilidades para resolver os problemas relacionados à água. Pessoas que dispõem destes instrumentos, não só tem acesso a mais e novos conhecimentos sobre boas práticas e uso da água, mas também desenvolve capacidades para considerar alternativas, tomar decisões e construir soluções para os problemas locais. O envolvimento da mulher é considerado como estratégia indispensável nesse processo.
- Na formação de uma base de conhecimento sobre a região, o envolvimento dos usuários finais ajuda a garantir que se contemplem as necessidades das pessoas, seja facilmente acessível e utilizável e que todos tenham conhecimentos dos recursos disponíveis. Dada a participação múltipla dos países na região amazônica, a transferência e compartilhamento do conhecimento têm que considerar os contextos culturais e políticos de cada um e seja estimulada por incentivos adequados.
- A governabilidade dos recursos hídricos tem como primeiro passo à sensibilização seguido do envolvimento e comprometimento dos atores.
- A participação pública na tomada de decisão sobre projetos e programas ambientais, especialmente recursos hídricos, necessita ainda efetiva integração dos cidadãos nos problemas que lhes afetam. Carece também de uma conscientização sobre os objetivos e benefícios proporcionados pelo mecanismo da participação pública, mesmo em país como o Brasil, aonde essa prática vem sendo utilizada em diversos setores da administração pública.
- A participação pública é impensável sem um adequado sistema que permita acesso à informação a todos os atores envolvidos e sem o comprometimento dos governantes e tomadores de decisão.
- A participação de todos interessados e afetados é chave para validar os conhecimentos dos atores, incrementar e potencializar suas capacidades de análises e planejamento, fortalecer o papel das organizações locais e canalizar sinergias orientadas para a formulação de soluções apropriadas aos problemas das comunidades.

7.2. Recomendações

Visando contribuir para continuidade das ações propostas, recomendações julgadas oportunas e necessárias para seqüência das ações aqui indicadas, são apresentadas no quadro 12.

A sustentabilidade aludida e requerida ocorre com a necessária participação pública de todos os níveis da sociedade - No **âmbito comunitário** visa estimular e dar a cada cidadão os meios para se responsabilizar pelos próprios problemas; no **âmbito local e nacional** cabe aos governos criar políticas e apoiar as ações locais; a **nível internacional**, estabelecer objetivos claros e metas consistentes, avaliando a situação global, visando compartilhar conhecimentos e estabelecer cooperação.

Quadro 12. Recomendações

Recomendação	Consideração	Custo (US\$)
<p>Analisar as limitações sociais e econômicas a nível macro de políticas, a nível intermediário/institucional e a nível local e, desenvolver as capacidades institucionais baseada nas lições aprendidas, nos conhecimentos indígenas e participação social</p>	<p>Nível macro – analisar se as políticas do país, em geral, contempla a água e a participação pública como transversalidade, se as estruturas de poder estão preparadas para a inserção desse processo na tomada de decisão naquelas ações atinentes ao meio ambiente e a água e se os recursos destinados a participação pública são limitantes.</p> <p>Nível institucional: analisar tanto a nível local como nacional para compreender suas capacidades e incorporar a participação pública, se já contam com mecanismos adequados para implementar o processo participativo e se há necessidade de novas estruturas comunitárias.</p> <p>Nível local: diagnóstico local participativo da situação atual dos recursos hídricos é imperativo para o sucesso do gerenciamento integrado e este deve contemplar o nível de experiência das comunidades em participação pública, a existência de grupos desfavorecidos ou excluídos, o conhecimento e as necessidades locais como ponto de partida do processo.</p>	10.000
<p>Incorporar o gerenciamento integrado dos recursos hídricos, inserindo-o no contexto amplo do desenvolvimento humano e sustentável com equilíbrio das dimensões ambientais, econômico e social nos programas e projetos para a bacia amazônica.</p>	<p>O gerenciamento integrado dos recursos hídricos, objeto do projeto em epígrafe, necessariamente deve estar focado e visar contribuir para o alcance das metas de desenvolvimento do milênio para 2015 e na aplicação do enfoque ecossistêmico. Para isto, o momento presente é importante e decisivo para o futuro dos recursos hídricos na bacia e depende da racionalidade e intensidade com que as ações hoje serão implementadas.</p> <p>O reconhecimento da importância da água como um dos desafios que a humanidade tem que enfrentar deve ser considerada e situar-se na perspectiva da sustentabilidade da vida, na região.</p>	10.000
<p>Incentivar e apoiar os países amazônicos a firmarem Termos de Cooperação multilateral visando o gerenciamento integrado e sustentável dos recursos hídricos na bacia amazônica.</p> <p>Criação de um organismo de Bacia, por país, em sua área amazônica, visando a composição de uma entidade de bacia multinacional.</p>	<p>É amplamente reconhecido e admitido que a água será vetor de conflito no futuro próximo se medidas não forem adotadas desde já. Neste sentido, Tratados e Acordos devem ser firmados entre países transfronteiriços na bacia amazônica, na busca de um gerenciamento integrado, democrático, sustentável e ecossistêmico dos recursos hídricos.</p> <p>Aliada a isto, a existência de indicadores que contribua para o estabelecimento de políticas, programas e projetos comuns são necessários para permitir análises das mudanças que vem ocorrendo com a água em escala temporal e espacial na bacia e oportunize aos governantes e tomadores de decisão compreender, se sensibilizar e priorizar a gestão da água em suas políticas, se comprometendo com o gerenciamento eficaz e participativo.</p>	150.000
Total		170.000

8. ATORES

Jose Luiz de Souza

Consultor

SPS, área 5, quadra 3, bloco B, sala 211

Tel.: (55 – 61) 2109 5291

70 610-200 Brasília - DF

E-mail: jls.gef@ana.gov.br

Nelson da Franca Ribeiro dos Anjos

Coordenador Internacional – Projeto GEF Amazonas

Organização dos Estados Americanos – OEA/DDS

SBN Quadra 2, Bloco H, Ed. Central Brasília, sala 902

70 040-904 Brasília – DF

Tel.: (55 61) 3328 0130

E-mail: nelsonf@oeabrasil.com.br

Marco Antonio Ferreira Bueno

Assistente Técnico

Projeto GEF Amazonas –OTCA/PNUMA/OEA

SHIS QI 5, Conj. 16 Casa 21, Lago Sul

71 615-160 Brasília – DF

Tel.: (55-61) 3248 4233

E-mail: mbueno@otca.org.br

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFIA

ABRAMOVAY, M.; BELLE, I. **Género en el Desarrollo Sostenible**. San José, C.R.: UICN-ORMA. 1993.

ARNSTEIN, S. Ladder of Citizen Participation. **Journal of American Planning**. v. 35, n. 4, 1969

ASSOCIACIÓN MUNDIAL PARA EL ÁGUA / Comité de Consejo Técnico. **Manejo Integrado de Recursos Hídricos**. Santiago de Chile: Global Water Partnership/TAC, 2000. 74p.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. 2 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991. 430 p.

COLOM DE MORÁN, E., BALLESTEROS, M. **Gobernabilidad eficaz del agua: acciones conjuntas en Centroamérica**, GWP, 2003.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Estrategia Interamericana para la Promoción de la Participación Pública en la toma de Decisiones sobre Desarrollo Sostenible**. Washington, D.C.: OEA/UDSMA. 2001. 55p

TORO, J. B., WERNECK, N. M. D. **Mobilização social: um modo de construir a democracia e a participação**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, Secretaria de Recursos Hídricos. Associação Brasileira de Ensino Agrícola Superior – ABEAS: UNICEF, 1997. 104 p.

UNIÓN MUNDIAL PARA LA NATURALEZA. **Género y Desarrollo Sostenible: memoria de una experiencia de capacitación en Centroamérica**. São José, C.R.:UICN, 1992. 66p

UNIÓN MUNDIAL PARA LA NATURALEZA. **Manual de Participación Pública**. São José, C.R.: UICN, 2004. 72p

UNDP. **Capacity Development. Technical Advisory Paper 2**. United Nations Development Programme: new York, 1997.

WEEKS, D. **The Eight Essential Steps to Conflict Resolution – preserving relationships at work, at home, and in the community**. New York: G.P., 1992